

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****ANEXO I
PROPOSTA DETALHE****Pregão eletrônico 0003/2022 R1**

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no [Edital PE nº 0003/2022 R1](#)

ITEM DO TABELA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	TOTAL
		Aquisição de insumos para os laboratórios dos Cursos Técnicos de Edificações e de Qualificação Profissional de Encanador Instalador Predial, Pedreiro de Alvenaria e Carpinteiro de Estruturas de Telhado, para consumo e uso dos alunos matriculados no Programa Novos Caminhos, para oferta e manutenção de cursos técnicos e de qualificação profissional, ministrados nas Unidades da rede FAETEC.					
		LOTE I					
		INSUMOS PARA OS LABORATÓRIOS					
27	118417	BUJAO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (LINHA NORMAL). Niple. (PVC SOLDAVÉIS 25MM).	Unidade	54			
28	26886	Caixa de descarga de sobrepor, 440 X 540 X144 mm	Unidade	52			
29	167136	CAIXA DE GORDURA, Largura (cm): 38,5, Uso Indicado: Hidráulica, Peso (kg): 5,260, Altura (cm): 44,7, Tipo de Material: PVC, Profundidade (cm): 39, Acompanhia Tampa: Sim, Diâmetro de Entrada: 38,5, Diâmetro de Saída: 38,5	Unidade	6			
31	149920	CAIXA SIFONADA, TIPO: FIXA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D X H): 150 MM X 150 MM, DIAMETRO SAIDA: 50 MM, FORMATO GRELHA: REDONDA, CONSTRUCAO: DIFUSOR	Unidade	52			
98	163350	ENGATE FLEXIVEL (Rabicho), AGUA, MATERIAL: Metal, ACABAMENTO: N/A, REFORCO: N/A, DIMENSAO (D X C): 1/2" X 50 CM, ACESSORIO: N/A	Unidade	38			
99	138918	ENGATE FLEXIVEL (Rabicho), AGUA, MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: N/A, REFORCO: N/A, DIMENSAO (D X C): 1/2" X 50 CM, ACESSORIO: N/A	Unidade	54			
105	135991	Grelha de PVC para ralo	Unidade	6			
147	163354	Misturador para ducha higiênica 3x21x41,5cm	Unidade	10			
148	131848	Misturador para lavatório com bitola de 1/2"	Unidade	18			
157	150171	RALO ESGOTO, DIMENSAO (L X C): 100 MM X 100 MM, DIAMETRO: N/A, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, CONEXAO SAIDA: 40 MM, POSICAO SAIDA: HORIZONTAL	Unidade	54			
158	150170	RALO ESGOTO, DIMENSAO (L X C): N/A, DIAMETRO: 100 MM, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, CONEXAO SAIDA: 40 MM, POSICAO SAIDA: HORIZONTAL	Unidade	54			
163	132735	Registro de gaveta bruto 1"	Unidade	16			
164	132145	Registro de pressão rosável 1"	Unidade	24			
165	149818	REGISTRO ESFERA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2", SEDE VEDACAO: POLITETRAFLUORETILENO, ALAVANCA: CLORETO DE POLIVINILA, PRESSAO NOMINAL: 16, NORMA: NBR 14788 ABNT	Unidade	30			
166	149816	REGISTRO ESFERA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4", SEDE VEDACAO: POLITETRAFLUORETILENO, ALAVANCA: CLORETO DE POLIVINILA, PRESSAO NOMINAL: 16, NORMA: NBR14788 ABNT	Unidade	30			
167	118390	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: BRANCO, DIAMETRO: 1/2".	Unidade	30			
168	118396	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: BRANCO, DIAMETRO: 3/4"	Unidade	30			
169	148406	Registro globo 1"	Unidade	24			
170	118388	REGISTRO PRESSAO, MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, TIPO VOLANTE: MANIPULO GIRATORIO, COR VOLANTE: BRANCO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2 ".	Unidade	30			
171	118404	REGISTRO PRESSAO, MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, TIPO VOLANTE: MANIPULO GIRATORIO, COR VOLANTE: BRANCO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4"	Unidade	30			
172	118970	REGISTRO PRESSAO, MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, TIPO VOLANTE: MANIPULO GIRATORIO, COR VOLANTE: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM.	Unidade	30			
173	149938	REGISTRO, TIPO: AGULHA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2",	Unidade	30			
174	149939	REGISTRO, TIPO: AGULHA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4",	Unidade	30			
175	149936	REGISTRO, TIPO: GLOBO, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2",	Unidade	6			
176	149937	REGISTRO, TIPO: GLOBO, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4",	Unidade	6			
178	110532	Sifão de metal para lavatório	Unidade	16			
179	63076	Sifão PVC universal sanfonado 72x33cm (TUBOS PVC P/ ESGOTO)	Unidade	48			
180	150148	SIFAO, TIPO: SANFONADO UNIVERSAL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: LISO, DIAMETRO ENTRADA: 1.1/2", DIAMETRO SAIDA: 1.1/2", COMPRIMENTO: 66 CM, APLICACAO: PIA COZINHA,	Unidade	6			
181	150150	SIFAO, TIPO: SANFONADO UNIVERSAL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: LISO, DIAMETRO ENTRADA: 1.1/4", DIAMETRO SAIDA: 1.1/4", COMPRIMENTO: 66 CM, APLICACAO: PIA COZINHA,	Unidade	6			
182	149919	SILICONE LUBRIFICACAO / VEDACAO, APRESENTACAO: PASTA, ASPECTO FISICO: BRANCO CONSISTENTE, APLICACAO: LUBRIFICANTE DE CONEXOES E TUBOS DE PVC, FORMA	BISNAGA	6			
183	125523	SOLUCAO LIMPADORA TUBOS CONEXOES PVC, FUNCAO: LIMPAR, PREPARAR SUPERFICIE PVC, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO	frasco co	54			
213	149867	Termo-elemento p/ válvula 3/4" (CONEXÕES CPVC 22 mm P/ AQ)	Unidade	24			
214	21437	TORNEIRA BOIA (CAIXA DAGUA), DIAMETRO CONEXAO: 3/4 "", MATERIAL BOIA: CLORETO POLIVINILA.	Unidade	36			
215	146354	TORNEIRA BICA ALTA COM ENGATE E VÁLVULA TERmostática MISTURADORA, ROSCA 1/2"	Unidade	16			
216	71333	TORNEIRA BICA BAIXA Tipo de Bica, Fixa, Bitola da rosca 1/2", Com Bico, Uso Indicado: Tanque e Jardim	Unidade	16			
244	163363	Válvula de alívio de pressão 1/2" com disco metálico	Unidade	24			
245	105409	Válvula de descarga de metal 1 1/2"	Unidade	24			

246	118196	Válvula de descarga de metal 1 1/4"	Unidade	24			
247	157789	válvula de retenção de fundo de poço 3/4"	Unidade	24			
248	150151	VALVULA ESCOAMENTO LAVATORIO,MODELO: COM LADRAO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, DIAMETRO: 1",	Unidade	28			
249	118334	VALVULA ESCOAMENTO LAVATORIO,MODELO: DE PE COM CRIVO ROSCAVEL, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: POLIDO, DIAMETRO: 3/4".	Unidade	28			
250	16685	VALVULA ESCOAMENTO PIA,MODELO: AMERICANA, MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, DIMENSAO (BOCAL X ROSCA): 3.1/2 X 1.1/2 "".	Unidade	4			
251	150152	VALVULA ESCOAMENTO PIA,MODELO: COMUM, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, DIMENSAO (BOCAL X ROSCA): 1.1/4" X 1.1/4"	Unidade	4			
252	150149	VALVULA ESCOAMENTO PIA,MODELO: COMUM, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, DIMENSAO (BOCAL X ROSCA): 1" X 1"	Unidade	4			
253	149873	VALVULA RETENCAO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, APLICACAO: TERMOELEMENTO, CONEXAO: SOLDAVEL, TIPO: VERTICAL, DIAMETRO NOMINAL: 3/4",	Unidade	28			
254	118375	VALVULA RETENCAO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, APLICACAO: TUBULACAO ABASTECIMENTO DE AGUA, CONEXAO: ROSCAVEL, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO NOMINAL: 3/4".	Unidade	28			
			TOTAL:				

OBSERVAÇÕES:

A PROPOSTA DETALHE deverá:	Prazo de Entrega: 12 meses
1º - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.	Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.
2º - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.	Local de Entrega: CONFORME PLANO DE DISTRIBUIÇÃO
3º - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.	Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente
4º - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.	Em: ____/____/2022

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	Nº
Agência:	C/C:

 <p style="text-align: center;">SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</p> <p style="text-align: center;">ANEXO I PROPOSTA DETALHE</p>			<p style="text-align: center;">Liçãoção por Pregão Eletrônico: 0003/2022 R1</p>				
<p>A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital PE nº 0003/2022 R1</p>							
ITEM DO TR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	TOTAL
		Aquisição de insumos para os laboratórios dos Cursos Técnicos de Edificações e de Qualificação Profissional de Encanador Instalador Predial, Pedreiro de Alvenaria e Carpinteiro de Estruturas de Telhado, para consumo e uso dos alunos matriculados no Programa Novos Caminhos, para oferta e manutenção de cursos técnicos e de qualificação profissional, ministrados nas Unidades da rede FAETEC..					
		LOTE II					
		INSUMOS PARA OS LABORATÓRIOS					
1	166964	Adaptador (CONEXÕES CPVC 15 mm P/ AQ)	Unidade	48			
2	166965	Adaptador (CONEXÕES CPVC 22 mm P/ AQ)	Unidade	48			
3	166966	Adaptador 1" rosável, de 1" pra 3/4"	Unidade	48			
4	166967	Adaptador 1" soldável, de 1" pra 3/4"	Unidade	48			
5	64429	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: ROSCAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (ROSCA X ROSCA), BITOLA: 1/2", COR: BRANCO	Unidade	54			
6	64430	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: ROSCAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (ROSCA X ROSCA), BITOLA: 3/4", COR: BRANCO	Unidade	54			
7	117748	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 20MM, COR: BRANCO	Unidade	54			
8	117739	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 32 MM, COR: BRANCO	Unidade	54			
9	22214	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 25MM.	Unidade	54			
10	160372	Adaptador para saída de vaso (TUBOS PVC P/ ESGOTO) 100MM	Unidade	48			
11	150145	ADAPTADOR, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIMENSÃO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL 1.1/4", APLICACAO: SIFAO	Unidade	54			
12	150146	ADAPTADOR, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIMENSÃO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL 7/8", APLICACAO: VALVULA DE ESCOAMENTO	Unidade	54			
13	149865	ADAPTADOR, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIMENSÃO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA QUENTE	Unidade	6			
14	149866	ADAPTADOR, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIMENSÃO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA QUENTE	Unidade	6			
15	118526	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS/CONEXÕES PVC, TIPO: COMUM PARA POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), FORMA: PASTA (EMBALAGEM DE 65 G), APLICACAO: TUBOS/CONEXÕES.	Unidade	54			
16	124856	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS/CONEXÕES PVC, TIPO: COMUM, FORMA: PASTA (EMBALAGEM COM 175G), APLICACAO: TUBOS/CONEXÕES	Frasco 17	54			
17	150143	ANEL O, MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: 70 SHA, DIAMETRO INTERNO: 100 MM, SECAO: 5 MM,	Unidade	58			
18	150140	ANEL O, MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: 70 SHA, DIAMETRO INTERNO: 40MM, SECAO: 5MM,	Unidade	58			
19	150141	ANEL O, MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: 70 SHA, DIAMETRO INTERNO: 50 MM, SECAO: 5 MM,	Unidade	58			
20	150142	ANEL O, MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: 70 SHA, DIAMETRO INTERNO: 75 MM, SECAO: 5 MM,	Unidade	54			
21	167138	Bucha de redução 32mmx25mm (CONEXÕES PVC SOLD 32 MM P/ AF)	Unidade	48			
22	137564	BUCHA REDUCAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, TIPO: LONGA, COR: BRANCO, DIMENSÕES (D.EN X D.SA): 3/4 X 1/2",	Unidade	54			
23	149853	BUCHA REDUCAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, TIPO: LONGA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSÕES (D.EN X D.SA): 25 MM X 20 MM,	Unidade	6			
24	149859	BUCHA REDUCAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, TIPO: LONGA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSÕES (D.EN X D.SA): 32 MM X 25 MM,	Unidade	6			
25	1873	Bucha de redução longa 50x40 (TUBOS PVC P/ ESGOTO)	Unidade	54			
26	118374	BUCHA REDUCAO NAO METALICA, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, TIPO: CURTA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSÕES (D.EN X D.SA): 22 MM X 15 MM,	Unidade	6			
30	129487	CAIXA DE PASSAGEM de polipropileno, COM TAMPA, Dimensões (Cx.Lx.A): 440x350x410mm, Capacidade: 48, de acordo com as normas da NBR8160	Unidade	6			
32	117166	Caixa-d'água de Polietileno 310 L (COMPLEMENTOS P/ INSTAL. DE AF)	Unidade	8			
33	117506	CAP (TAMPA) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4", DIAMETRO: 3/4", COR: BRANCO (SERIE NORMAL).	Unidade	54			
34	3014	CAP (TAMPA) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2 "", COR: BRANCO (SERIE NORMAL).	Unidade	54			
35	3018	CAP (TAMPA) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 20 MM, COR: MARROM.	Unidade	54			
36	3020	CAP (TAMPA) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 32 MM, COR: MARROM.	Unidade	54			
37	3021	CAP (TAMPA) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 40 MM, COR: MARROM.	Unidade	54			
38	3022	CAP (TAMPA) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 50 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL).	Unidade	54			
39	149879	CAP (TAMPA) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 75MM, COR: BRANCO	Unidade	54			
40	118365	CAP (TAMPA) NAO METALICO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 15 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL)	Unidade	54			
41	118351	CAP (TAMPA) NAO METALICO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 22 MM, COR: BRANCO	Unidade	54			
42	3017	CAP (TAMPA) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL)	Unidade	54			
43	3019	CAP (TAMPA) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM, COR: MARROM.	Unidade	54			
44	124862	COTOVELO (JOELHO) METALICO, MATERIAL: ACO CARBONO, ANGULO: 90°, TIPO: MACHO-FEMEA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, CLASSE: N/A, DIAMETRO: 1" 1/4", EXTREMIDADE: ROSCAVEL NAS DUAS EXTREMIDADES, NORMA DIMENSIONAL: N/A	Unidade	6			
45	133472	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA CLORADO (CPVC), ANGULO: 45°, COR: BRANCO, DIAMETRO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	54			
46	133487	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA CLORADO (CPVC), ANGULO: 90°, COR: BRANCO, DIAMETRO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	54			
47	149788	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	6			
48	5679	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 1/2 "", EXTREMIDADE: ROSCAVEL.	Unidade	54			
49	149844	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	54			
50	5682	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 3/4 "", EXTREMIDADE: ROSCAVEL.	Unidade	54			
51	149854	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54			
52	109968	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL PARA ESGOTO	Unidade	54			
53	109978	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45°, COR: MARROM, DIAMETRO: 75 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL PARA ESGOTO	Unidade	54			
58	5687	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45°, COR: MARROM, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	54			

59	62970	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 1/2", EXTREMIDADE: ROSCAVEL	Unidade	54			
60	109974	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL PARA ESGOTO.	Unidade	54			
61	137641	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54			
62	126070	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54			
63	5700	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54			
64	5701	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 75 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54			
65	117047	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: BRANCO, DIAMETRO: 3/4", EXTREMIDADE: ROSCAVEL	Unidade	54			
66	5706	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90° COM VISITA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54			
67	149897	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90° COM VISITA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 100 MM X 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	6			
68	149840	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: AZUL, DIAMETRO: 20 MM X 20 MM, EXTREMIDADE: COM BUCHA DE LATAO	Unidade	6			
69	149841	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: AZUL, DIAMETRO: 25 MM X 25 MM, EXTREMIDADE: COM BUCHA DE LATAO	Unidade	6			
70	149843	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54			
71	118363	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, ANGULO: 45°, COR: BRANCO, DIAMETRO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54			
72	118362	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, ANGULO: 90°, COR: BRANCO, DIAMETRO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54			
73	118391	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, ANGULO: 90°, COR: BRANCO, DIAMETRO: 22 MM X 3/4", EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54			
74	149787	COTOVELO (JOELHO) REDUCAO NAO METALICO, ANGULO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSAO (D.MA X D.ME): 3/4" X 1 1/2", EXTREMIDADE: ROSCAVEL	Unidade	6			
75	64453	COTOVELO (JOELHO) REDUCAO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSAO (D.MA X D.ME): 1" X 3/4", EXTREMIDADE: ROSCAVEL	Unidade	54			
76	117515	COTOVELO (JOELHO) REDUCAO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSAO (D.MA X D.ME): 3/4" X 1/2", EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4"	Unidade	54			
77	118744	COTOVELO (JOELHO) REDUCAO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSAO (D.MA X D.ME): 25 MM X 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL 25 MM	Unidade	6			
78	64439	CRUZETA HIDRAULICA IGUAL NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2", COR: BRANCO	Unidade	6			
79	61476	CRUZETA HIDRAULICA IGUAL NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4, COR: BRANCO	Unidade	6			
80	118395	Curva de transposição (CONEXÕES CPVC 15 mm P/ AQ)	Unidade	48			
81	109613	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: CURTO, DIAMETRO: 1/2", EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	6			
82	149789	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: CURTO, DIAMETRO: 3/4", EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	6			
83	149890	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
84	149884	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
85	149885	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 75 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
86	64479	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 1/2", EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
87	146566	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ² , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unidade	54			
88	149835	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
89	117821	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 25MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
90	5896	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 3/4 "", EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
91	149856	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
92	64713	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
93	148037	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
94	149882	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 75MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
95	118367	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
96	118354	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 22MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
97	118357	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: TRANSPOSICAO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
100	7612	FITA VEDA ROSCA, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 10 M.	Unidade	250			
101	64549	Flange 1" p/ caixa d'água	Unidade	54			
102	64551	FLANGE NAO METALICO, TIPO: ROSCADO , MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 3/4".	Unidade	54			
103	64548	FLANGE NAO METALICO, TIPO: ROSCADO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 1/2".	Unidade	54			
104	149808	FLANGE NAO METALICO, TIPO: SOLDAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 25 MM X 25 MM.	Unidade	54			
106	117504	Joelho 45° (CONEXÕES PVC ROSC 3/4" P/ AF)	Unidade	54			
107	5677	Joelho de 1" 45°	Unidade	48			
108	5690	Joelho de 1" 90°	Unidade	48			
109	119144	Junção de expansão 28 mm (CONEXÕES CPVC 22 mm P/ AQ)	Unidade	48			
110	117530	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4", DIMENSAO: 3/4", COR: BRANCO.	Unidade	54			
111	149817	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIMENSAO: 1/2", COR: BRANCO	Unidade	54			
112	149807	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 25 MM X 25 MM, COR: BRANCO	Unidade	54			
113	56021	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: DUPLA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 100X100X100mm, COR: BRANCO	Unidade	54			
114	149892	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: DUPLA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 MM X 75 MM X 75 MM, COR: BRANCO,	Unidade	54			
115	149895	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: INVERTIDA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 MM X 50 MM, COR: BRANCO	Unidade	54			
116	149896	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: INVERTIDA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 MM X 75 MM, COR: BRANCO	Unidade	54			
117	149894	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 100 MM X 100 MM, COR: BRANCO	Unidade	54			
118	145960	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 100 X 50 MM, COR: BRANCO	Unidade	54			
119	8800	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 100 X 75 MM, COR: BRANCO	Unidade	54			
120	134862	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 40 MM X 40 MM, COR: BRANCO	Unidade	54			
121	134863	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 50 X 50 MM, COR: BRANCO	Unidade	54			
122	8803	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 X 50 MM, COR: BRANCO.	Unidade	54			
123	8804	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 X 75 MM, COR: BRANCO.	Unidade	54			

124	151283	Luva de correr 1"	Unidade	40			
125	163313	luva de correr 100 (TUBOS PVC P/ ESGOTO)	Unidade	48			
126	61085	Luva de redução 32mmx 25mm (CONEXÕES PVC SOLD 32 MM P/ AF)	Unidade	48			
127	117486	LUVA REDUCAO TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 1X 3/4", APLICACAO: AGUA FRIA	Unidade	54			
128	149852	LUVA REDUCAO TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 25 MM X 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA,	Unidade	6			
129	9699	LUVA REDUCAO TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 3/4 X 1/2 "", EXTREMIDADE: ROSCAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA,	Unidade	54			
130	117482	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 1/2", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL 1/2", CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54			
131	118741	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 20 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL 20 MM, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54			
132	149847	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 25 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	6			
133	33352	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 25 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54			
134	33355	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 40 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54			
135	33353	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 3/4 "", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54			
136	134851	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 50 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54			
137	117740	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: DUPLO, DIAMETRO: 32 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	60			
138	33360	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 75 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54			
139	33330	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: N/A, DIAMETRO: 1/2 "", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54			
140	149829	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: SEM ROSCA, DIAMETRO: 20 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54			
141	118476	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: TRANSICAO, DIAMETRO: 25 MM X 1/2", COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	6			
142	117507	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: TRANSICAO, DIAMETRO: 22 mm X 3/4", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4", CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	6			
143	118368	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 15 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	6			
144	118355	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 22 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	6			
145	118371	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, TIPO: TRANSICAO, DIAMETRO: 15 MM X 1/2", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54			
146	118361	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, TIPO: TRANSICAO, DIAMETRO: 22 MM X 3/4", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54			
149	118415	NIPLE NAO METALICO (HIDRAULICA),TIPO: DUPLO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 25MM	Unidade	6			
150	10586	NIPLE NAO METALICO (HIDRAULICA),TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 1/2 ""	Unidade	6			
151	117266	NIPLE NAO METALICO (HIDRAULICA),TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 3/4"	Unidade	6			
152	10583	Niple pcv rosável 1" p/AF	Unidade	48			
153	163355	Plug pvc rosável 1" p/AF	Unidade	48			
154	93611	Plug (CONEXÕES PVC ROSC 1/2" P/ AF)	Unidade	54			
155	54359	Plug (CONEXÕES PVC ROSC 3/4" P/ AF)	Unidade	54			
156	163356	Plug. (PVC SOLDAVÉIS 25MM).	Unidade	54			
159	121259	Redução 1" x 1/2" rosável	Unidade	54			
160	13473	REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: EXCENTRICA, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 100 X 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO.	Unidade	54			
161	13474	REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: EXCENTRICA, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 100 X 75 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO.	Unidade	54			
162	13477	REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: EXCENTRICA, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 75 X 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO.	Unidade	54			
177	138092	REJUNTE,APLICACAO: CERAMICAS, PISOS, AZULEJOS, USO: PREENCHIMENTO DAS JUNTAS EXECUTIVAS RESULTANTES DE ASSENTAMENTO DE PEÇAS CERÂMICAS, MATERIAL BASE: CIMENTO, COR: BRANCO, COMPOSICAO: CIMENTO/AGREGADOS MINERAIS/PIGMENTOS/ADITIVOS CELULOSICOS/HIDROFUGANTES E POLIMEROS	Kg	8			
184	149741	TE METALICO,TIPO: 90 °, MATERIAL: ACO CARBONO, DIAMETRO: 1 1/4", TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, EXTREMIDADE: ROSCADA, COSTURA: SEM COSTURA, CLASSE PRESSAO: 300, ESPESSURA: 2,75 MM	Unidade	6			
185	117801	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54			
186	117484	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL 1/2", NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54			
187	117514	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/4", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4"	Unidade	54			
188	64568	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54			
189	149913	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100 MM X 50 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54			
190	149914	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100 MM X 75 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54			
191	149839	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54			
192	87520	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54			
193	64569	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/4", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54			
194	87521	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54			
195	15485	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5688 E NBR 10352	Unidade	54			
196	149912	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 75 MM X 50 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54			
197	15488	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 75 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5688 E NBR 10352	Unidade	54			
198	118369	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 15 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 15844	Unidade	54			
199	118356	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 22 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54			
200	63037	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: ESGOTO 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100X100 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54			
201	149915	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: INSPECACAO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100 MM X 75 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54			
202	133581	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: MISTURADOR, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), DIAMETRO: 22 MM X 3/4 ", COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 7198	Unidade	54			

203	118372	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: MISTURADOR, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 15 MM X 1/2", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 15844.	Unidade	54			
204	117735	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: REDUCAO 90°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM X 32 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	6			
205	118373	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: CLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), DIAMETRO: 22 MM X 3/4", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	6			
206	64562	TE REDUCAO NAO METALICO, TIPO: 90°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMENTRO: 1" x 3/4", EXTREMIDADE: ROSCAVEL	Unidade	54			
207	149893	TE REDUCAO NAO METALICO, TIPO: 90°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMENTRO: 25 MM X 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54			
208	117517	TE REDUCAO NAO METALICO, TIPO: 90°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMENTRO: 3/4" X 1/2", EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4".	Unidade	54			
209	149858	TE REDUCAO NAO METALICO, TIPO: 90°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMENTRO: 32 MM X 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54			
210	118945	TERMINAL DE VENTILACAO, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 100 MM, APLICACAO: AGUA / ESGOTO.	Unidade	54			
211	118943	TERMINAL DE VENTILACAO, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 50 MM, APLICACAO: AGUA / ESGOTO	Unidade	54			
212	118944	TERMINAL DE VENTILACAO, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 75 MM, APLICACAO: AGUA / ESGOTO.	Unidade	54			
217	167161	Tubo de 1" rosável	Unidade	48			
218	150174	TUBO DESCIDA DESCARGA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA RIGIDO, DIAMETRO: 38 MM, CONSTRUCAO: JOELHO AZUL, INSTALACAO: EXTERNO, APLICACAO: VALVULA DE DESCARGA.	Unidade	54			
219	150173	TUBO DESCIDA DESCARGA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40 MM, CONSTRUCAO: COM CURVA, INSTALACAO: EXTERNO (SOBREPOR), APLICACAO: CAIXA DE DESCARGA	Unidade	54			
220	150097	Tubo eletroduto, rígido, de 12,5mm c/ 3 metros	Unidade	30			
221	152775	TUBO METALICO,FORMATO: REDONDO, MATERIAL: ACO CARBONO 1040, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, COSTURA: SEM COSTURA, SECAO NOMINAL: 1.1/4", DIMENSOES (L X H): DIAMETRO: 1.1/4", ESPESSURA PAREDE: 2 MM, EXTREMIDADE: ROSCADA, NORMA CONSTRUTIVA: NBR 7675, COMPRIMENTO: 3 METROS.	Unidade	2			
222	152776	TUBO METALICO,FORMATO: REDONDO, MATERIAL: ACO CARBONO 1040, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, COSTURA: SEM COSTURA, SECAO NOMINAL: 3", DIMENSOES (L X H): DIAMETRO: 3", ESPESSURA PAREDE: 2MM, EXTREMIDADE: ROSCADA, NORMA CONSTRUTIVA: NBR 7675, COMPRIMENTO: 3 METROS	Unidade	2			
223	87126	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 3/4", ESPESSURA: 3 MM, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (NBR ISO 7/1), COMPRIMENTO: 6MM, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
224	87143	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 1/2", ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (NBR ISO 7/1), COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
225	110338	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 100 MM, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (NBR ISO 7/1), COMPRIMENTO: 3 M.	Unidade	54			
226	110337	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: N/A.	Unidade	54			
227	149877	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 100 MM, ESPESSURA: 1,5 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: 44MM, COMPRIMENTO ROSCA: SEM ROSCA, CLASSE: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	564			
228	149876	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 75 MM, ESPESSURA: 1,5 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: 35MM, COMPRIMENTO ROSCA: SEM ROSCA, CLASSE: 7,5 KGF/CMP ² , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, APLICACAO: ESGOTO, NORMAS ATENDIDAS: NBR 7665 / NBR 15750	Unidade	54			
229	108122	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 20 MM, ESPESSURA: 3 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: PB	Unidade	48			
230	16580	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 25 MM, ESPESSURA: 1,7 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
231	64242	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 32 MM, ESPESSURA: 1,8 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA ANEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/D, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	48			
232	16581	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 40 MM, ESPESSURA: 2,4 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
233	118400	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), COR: BRANCO, DIAMETRO: 15MM, ESPESSURA: 3,5 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	48			
234	118401	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), COR: BRANCO, DIAMETRO: 22MM, ESPESSURA: 3 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CMP ²	Unidade	54			
235	16636	União 1" rosável	Unidade	48			
236	167162	União 1" soldável	Unidade	48			
237	117752	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2", EXTREMIDADE: ROSCAVEL 1/2", COR: BRANCO (LINHA NORMAL).	Unidade	54			
238	16642	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: MARROM	Unidade	54			
239	149845	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (LINHA NORMAL).	Unidade	48			
240	117505	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO: 3/4", EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4", COR: BRANCO (LINHA NORMAL).	Unidade	54			
241	149855	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (LINHA NORMAL).	Unidade	48			
242	118364	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (LINHA NORMAL).	Unidade	54			
243	118350	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO	Unidade	54			
255	163393	Vazador para caixa sifonada DN40	Unidade	24			
256	163394	Vazador para caixa sifonada DN50	Unidade	24			

TOTAL:

OBSERVACOES:

Prazo de Entrega: 12 meses
Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.

Local de Entrega: CONFORME PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em: ____ / ____ / 2022

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	Nº				
Agência:	C/C:				



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022 R1

ANEXO II

DECLARACÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - **DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12**

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 0003/2022 R1**

Processo SEI-000005/000009/2020

(Identificação completa do Representante Legal da Licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da Licitante), doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 16.3 do Edital PE 0003/2022 R1, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a)** A proposta apresentada para participar do **Edital PE 0003/2022 R1** foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 0003/2022 R1**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Edital PE 0003/2022 R1** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 0003/2022 R1**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 0003/2022 R1** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital PE 0003/2022 R1** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 0003/2022 R1** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital PE 0003/2022 R1** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas;

- f) Que as informações prestadas são verdadeiras, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, quaisquer documentos comprobatórios necessários cuja finalidade esteja inserida no contexto do objeto da referida licitação; e
- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Licitante

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de insumos para os laboratórios dos Cursos Técnicos de Edificações e de Qualificação Profissional de Encanador Instalador Predial, Pedreiro de Alvenaria e Carpinteiro de Estruturas de Telhado, para consumo e uso dos alunos matriculados no Programa Novos Caminhos, para oferta e manutenção de cursos técnicos e de qualificação profissional, ministrados nas Unidades da rede FAETEC.

A finalidade precípua desta contratação é propiciar aos alunos das Unidades Escolares, participantes do Programa Novos Caminhos, ambiente adequado para execução das atividades pedagógicas dos alunos no que se refere ao desenvolvimento estudantil, bem como contribuir para condições de aprendizado, colaborando para o alcance dos objetivos finalísticos a que se pretendem e indispensáveis ao bom/correto andamento e desenvolvimento das atividades.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Criado pelo Governo Federal em outubro de 2011, sendo reformulado em 2020 e passando a se chamar Programa Novos Caminhos, tem o intuito de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica e encaminhar os estudantes concluintes ao mercado de trabalho.

Dentre os objetivos do Programa Novos Caminhos, encontram-se:

- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e à distância;
- Construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;
- Aumentar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- Aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica; e
- Melhorar a qualidade do ensino médio.

Neste sentido o **Programa Novos Caminhos** irá expandir as vagas ofertadas aos jovens, a partir da capacidade de execução da FAETEC, com a criação de novas turmas e/ou cursos pactuados junto ao MEC nas Unidades da Rede FAETEC, uma vez que esta possui infraestrutura e espaço adequados para o desenvolvimento dos cursos.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O material a ser adquirido será para uso exclusivo dos alunos relacionados com as coordenadorias pedagógicas / administrativas das Unidades Escolares participantes do Programa Novos Caminhos, para execução das atividades pedagógicas dos alunos no que se refere ao desenvolvimento, oferecendo um atendimento de qualidade aos alunos inscritos nos cursos ofertados, na forma e quantidades relacionados abaixo:

[REDACTED]

CURSO	TR	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	1	Adaptador (CONEXÕES CPVC 15 mm P/ AQ)	Unidade	48
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	2	Adaptador (CONEXÕES CPVC 22 mm P/ AQ)	Unidade	48
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	3	Adaptador 1" roscável, de 1" pra 3/4"	Unidade	48
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	4	Adaptador 1" soldável, de 1" pra 3/4"	Unidade	48
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	5	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: ROSCAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (ROSCA X ROSCA), BITOLA: 1/2``, COR: BRANCO.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	6	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: ROSCAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (ROSCA X ROSCA), BITOLA: 3/4``, COR: BRANCO	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	7	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 20MM, COR: BRANCO.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR	8	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO,	Unidade	54

INSTALADOR PREDIAL		MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 32 MM, COR: BRANCO		
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	9	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 25MM.	Unidade	54
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	10	Adaptador para saída de vaso (TUBOS PVC P/ ESGOTO) 100MM	Unidade	48
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	11	ADAPTADOR, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIMENSAO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL 1.1/4`` , APPLICACAO: SIFAO	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	12	ADAPTADOR, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIMENSAO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL 7/8`` , APPLICACAO: VALVULA DE ESCOAMENTO	Unidade	54
EDIFICAÇÕES	13	ADAPTADOR, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIMENSAO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APPLICACAO: AGUA QUENTE	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	14	ADAPTADOR, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIMENSAO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APPLICACAO: AGUA QUENTE,	Unidade	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	15	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS/CONEXOES PVC, TIPO: COMUM PARA POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), FORMA: PASTA (EMBALAGEM DE 65 G), APPLICACAO: TUBOS/CONEXOES.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	16	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS/CONEXOES PVC, TIPO: COMUM, FORMA: PASTA (EMBALAGEM COM 175G), APPLICACAO: TUBOS/CONEXOES	Frasco 175g	54

EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	17	ANEL O,MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: 70 SHA, DIAMETRO INTERNO: 100 MM, SECAO: 5 MM,	Unidade	58
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	18	ANEL O,MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: 70 SHA, DIAMETRO INTERNO: 40MM, SECAO: 5MM,	Unidade	58
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	19	ANEL O,MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: 70 SHA, DIAMETRO INTERNO: 50 MM, SECAO: 5 MM,	Unidade	58
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	20	ANEL O,MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: 70 SHA, DIAMETRO INTERNO: 75 MM, SECAO: 5 MM,	Unidade	54
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	21	Bucha de redução 32mmx25mm (CONEXÕES PVC SOLD 32 MM P/ AF)	Unidade	48
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	22	BUCHA REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, TIPO: LONGA, COR: BRANCO, DIMENSOES (D.EN X D.SA): 3/4 X 1/2``,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES	23	BUCHA REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, TIPO: LONGA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSOES (D.EN X D.SA): 25 MM X 20 MM,	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	24	BUCHA REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, TIPO: LONGA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSOES (D.EN X D.SA): 32 MM X 25 MM,	Unidade	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	25	Bucha de redução longa 50x40 (TUBOS PVC P/ ESGOTO)	Unidade	54
EDIFICAÇÕES	26	BUCHA REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, TIPO: CURTA, COR: BRANCO	Unidade	6

		(SERIE NORMAL), DIMENSOES (D.EN X D.SA): 22 MM X 15 MM.		
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	27	BUJAO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (LINHA NORMAL). Niple. (PVC SOLDAVÉIS 25MM).	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	28	Caixa de descarga de sobrepor, 440 X 540 X144 mm	Unidade	52
PEDREIRO DE ALVENARIA	29	CAIXA DE GORDURA, Largura (cm): 38,5, Uso Indicado: Hidráulica, Peso (kg): 5,260, Altura (cm): 44,7, Tipo de Material: PVC, Profundidade (cm): 39, Acompanha Tampa: Sim, Diâmetro de Entrada: 38,5, Diâmetro de Saída: 38,5	Unidade	6
PEDREIRO DE ALVENARIA	30	CAIXA DE PASSAGEM de polipropileno, COM TAMPA, Dimensões (CxLxA): 440x350x410mm, Capacidade: 48, de acordo com as normas da NBR8160	Unidade	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	31	CAIXA SIFONADA, TIPO: FIXA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D X H): 150 MM X 150 MM, DIAMETRO SAIDA: 50 MM, FORMATO GRELHA: REDONDA, CONSTRUCAO: DIFUSOR	Unidade	52
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	32	Caixa-d'água de Polietileno 310 L (COMPLEMENTOS P/ INSTAL. DE AF)	Unidade	8
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	33	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``, DIAMETRO: 3/4``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL).	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	34	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2 "", COR: BRANCO (SERIE NORMAL).	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	35	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 20 MM, COR: MARROM.	Unidade	54

EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	36	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 32 MM, COR: MARROM.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	37	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 40 MM, COR: MARROM.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	38	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 50 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL).	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	39	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 75MM, COR: BRANCO	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	40	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 15 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL)	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	41	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 22 MM, COR: BRANCO.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	42	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL)	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	43	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM, COR: MARROM.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES	44	COTOVELO (JOELHO) METALICO,MATERIAL: ACO CARBONO, ANGULO: 90 °, TIPO: MACHO-FEMEA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, CLASSE: N/A, DIAMETRO: 1`` 1/4``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL NAS DUAS	Unidade	6

		EXTREMIDADES, DIMENSIONAL: N/A	NORMA	
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	45	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA CLORADO (CPVC), ANGULO: 45 °, COR: BRANCO, DIAMETRO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	46	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA CLORADO (CPVC), ANGULO: 90°, COR: BRANCO, DIAMETRO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES	47	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	48	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 1/2 "", EXTREMIDADE: ROSCAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	49	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	50	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 3/4 "", EXTREMIDADE: ROSCAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	51	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	52	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL PARA ESGOTO.	Unidade	54

EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	53	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 75 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL PARA ESGOTO	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	54	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO, DIAMETRO: 100MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL PARA ESGOTO.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	55	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES	57	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	58	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	59	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 1/2``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	60	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL PARA ESGOTO.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	61	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	62	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL),	Unidade	54

		DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.		
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	63	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	64	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 75 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	65	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO, DIAMETRO: 3/4``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	66	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES	67	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90° COM VISITA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 100 MM X 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	68	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: AZUL, DIAMETRO: 20 MM X 20 MM, EXTREMIDADE: COM BUCHA DE LATAO	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	69	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: AZUL, DIAMETRO: 25 MM X 25 MM, EXTREMIDADE: COM BUCHA DE LATAO,	Unidade	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	70	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR	71	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA	Unidade	54

INSTALADOR PREDIAL		CLORADO, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO, DIAMETRO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.		
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	72	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, ANGULO: 90°, COR: BRANCO, DIAMETRO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	73	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, ANGULO: 90°, COR: BRANCO, DIAMETRO: 22 MM X 3/4``, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES	74	COTOVELO (JOELHO) REDUCAO NAO METALICO,ANGULO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSAO (D.MA X D.ME): 3/4`` X 1/2``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL,	Unidade	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	75	COTOVELO (JOELHO) REDUCAO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSAO (D.MA X D.ME): 1`` X 3/4``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	76	COTOVELO (JOELHO) REDUCAO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSAO (D.MA X D.ME): 3/4`` X 1/2``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES	77	COTOVELO (JOELHO) REDUCAO NAO METALICO,ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSAO (D.MA X D.ME): 25 MM X 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL 25 MM.	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	78	CRUZETA HIDRAULICA IGUAL NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2``, COR: BRANCO.	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	79	CRUZETA HIDRAULICA IGUAL NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA,	Unidade	6

		EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4, COR: BRANCO.		
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	80	Curva de transposição (CONEXÕES CPVC 15 mm P/AQ)	Unidade	48
EDIFICAÇÕES	81	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 45 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: CURTO, DIAMETRO: 1/2``; EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	82	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 45 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: CURTO, DIAMETRO: 3/4``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	83	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 45 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	84	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 45 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	85	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 45 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 75 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	86	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 1/2``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE	Unidade	54

		NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .		
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	87	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	88	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	89	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 25MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	90	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 3/4 "", EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	91	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	92	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	54

EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	93	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	94	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 75MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	95	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	96	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90°, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 22MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	97	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: TRANSPOSICAO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	98	ENGATE FLEXIVEL (Rabicho), AGUA,MATERIAL: Metal, ACABAMENTO: N/A, REFORCO: N/A, DIMENSAO (D X C): 1/2`` X 50 CM, ACESSORIO: N/A	Unidade	38
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	99	ENGATE FLEXIVEL (Rabicho), AGUA,MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: N/A, REFORCO: N/A, DIMENSAO (D X C): 1/2`` X 50 CM, ACESSORIO: N/A	Unidade	54

EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	100	FITA VEDA ROSCA,LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 10 M.	Unidade	250
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	101	Flange 1" p/ caixa d'água	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	102	FLANGE NAO METALICO, TIPO: ROSCADO , MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 3/4``.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	103	FLANGE NAO METALICO, TIPO: ROSCADO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 1/2``.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	104	FLANGE NAO METALICO, TIPO: SOLDAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 25 MM X 25 MM,	Unidade	54
PEDREIRO DE ALVENARIA	105	Grelha de PVC para ralo	Unidade	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	106	Joelho 45º (CONEXÕES PVC ROSC 3/4" P/ AF)	Unidade	54
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	107	Joelho de 1" 45º	Unidade	48
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	108	Joelho de 1" 90º	Unidade	48
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	109	Junção de expansão 28 mm (CONEXÕES CPVC 22 mm P/ AQ)	Unidade	48
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	110	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: 45º, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``, DIMENSAO: 3/4``, COR: BRANCO.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	111	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: 45º, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIMENSAO: 1/2`` , COR: BRANCO	Unidade	54

EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	112	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 25 MM X 25 MM, COR: BRANCO	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	113	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: DUPLA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 100X100X100mm, COR: BRANCO	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	114	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: DUPLA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 MM X 75 MM X 75 MM, COR: BRANCO,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	115	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: INVERTIDA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 MM X 50 MM, COR: BRANCO	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	116	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: INVERTIDA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 MM X 75 MM, COR: BRANCO,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	117	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 100 MM X 100 MM, COR: BRANCO	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	118	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 100 X 50 MM, COR: BRANCO	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	119	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 100 X 75 MM, COR: BRANCO.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR	120	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO	Unidade	54

INSTALADOR PREDIAL		POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 40 MM X 40 MM, COR: BRANCO		
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	121	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 50 X 50 MM, COR: BRANCO	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	122	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 X 50 MM, COR: BRANCO.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	123	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 X 75 MM, COR: BRANCO.	Unidade	54
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	124	Luva de correr 1"	Unidade	40
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	125	luva de correr 100 (TUBOS PVC P/ ESGOTO)	Unidade	48
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	126	Luva de redução 32mmx 25mm (CONEXÕES PVC SOLD 32 MM P/ AF)	Unidade	48
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	127	LUVA REDUCAO TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 1X 3/4``, APlicacao: AGUA FRIA	Unidade	54
EDIFICAÇÕES	128	LUVA REDUCAO TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 25 MM X 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APlicacao: AGUA FRIA,	Unidade	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	129	LUVA REDUCAO TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 3/4 X 1/2 "", EXTREMIDADE: ROSCAVEL, APlicacao: AGUA FRIA.	Unidade	54

EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	130	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 1/2``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL 1/2``, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	131	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 20 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL 20 MM, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	unidade	54
EDIFICAÇÕES	132	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 25 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	133	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 25 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	134	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 40 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	135	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 3/4 "", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	136	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 50 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR	137	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: DUPLO,	Unidade	60

INSTALADOR PREDIAL EDIFICAÇÕES		DIAMETRO: 32 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .		
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	138	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 75 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	139	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: N/A, DIAMETRO: 1/2 "", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	140	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: SEM ROSCA, DIAMETRO: 20 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES	141	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: TRANSICAO, DIAMETRO: 25 MM X 1/2", COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	unidade	6
EDIFICAÇÕES	142	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: TRANSICAO, DIAMETRO:22 mm X 3/4``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	143	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 15 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	unidade	6
EDIFICAÇÕES	144	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 22 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL),	unidade	6

		EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .		
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	145	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, TIPO: TRANSICAO, DIAMETRO: 15 MM X 1/2``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	146	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, TIPO: TRANSICAO, DIAMETRO: 22 MM X 3/4``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	147	Misturador para ducha higiênica 3x21x41,5cm	Unidade	10
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	148	Misturador para lavatório com bitola de 1/2"	Unidade	18
EDIFICAÇÕES	149	NIPPLE NAO METALICO (HIDRAULICA),TIPO: DUPLO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 25MM.	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	150	NIPPLE NAO METALICO (HIDRAULICA),TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 1/2 "".	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	151	NIPPLE NAO METALICO (HIDRAULICA),TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 3/4`	Unidade	6
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	152	Niple pcv roscável 1" p/AF	Unidade	48
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	153	Plug pvc roscável 1" p/AF	Unidade	48
EDIFICAÇÕES ENCANADOR	154	Plug (CONEXÕES PVC ROSC 1/2" P/ AF)	Unidade	54

INSTALADOR PREDIAL				
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	155	Plug (CONEXÕES PVC ROSC 3/4" P/ AF)	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	156	Plug. (PVC SOLDAVÉIS 25MM).	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	157	RALO ESGOTO,DIMENSAO (L X C): 100 MM X 100 MM, DIAMETRO: N/A, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, CONEXAO SAIDA: 40 MM, POSICAO SAIDA: HORIZONTAL	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	158	RALO ESGOTO,DIMENSAO (L X C): N/A, DIAMETRO: 100 MM, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, CONEXAO SAIDA: 40 MM, POSICAO SAIDA: HORIZONTAL	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	159	Redução 1" x 1/2" roscável	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	160	REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: EXCENTRICA, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 100 X 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	161	REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: EXCENTRICA, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 100 X 75 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	162	REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: EXCENTRICA, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 75 X 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO.	Unidade	54
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	163	Registro de gaveta bruto 1"	Unidade	16
ENCANADOR INSTALADOR	164	Registro de pressão roscável 1"	Unidade	24

PREDIAL				
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	165	REGISTRO ESFERA,MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2``, SEDE VEDACAO: POLITETRAFLUORETILENO, ALAVANCA: CLORETO DE POLIVINILA, PRESSAO NOMINAL: 16, NORMA: NBR 14788 ABNT	Unidade	30
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	166	REGISTRO ESFERA,MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4``, SEDE VEDACAO: POLITETRAFLUORETILENO, ALAVANCA: CLORETO DE POLIVINILA, PRESSAO NOMINAL: 16, NORMA: NBR14788 ABNT	Unidade	30
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	167	REGISTRO GAVETA,MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: BRANCO, DIAMETRO: 1/2``.	Unidade	30
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	168	REGISTRO GAVETA,MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: BRANCO, DIAMETRO: 3/4``	Unidade	30
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	169	Registro globo 1"	Unidade	24
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	170	REGISTRO PRESSAO,MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, TIPO VOLANTE: MANIPULO GIRATORIO, COR VOLANTE: BRANCO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2 ``.	Unidade	30
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	171	REGISTRO PRESSAO,MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, TIPO VOLANTE: MANIPULO GIRATORIO, COR VOLANTE: BRANCO,	Unidade	30

		EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4``		
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	172	REGISTRO PRESSAO,MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, TIPO VOLANTE: MANIPULO GIRATORIO, COR VOLANTE: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM.	Unidade	30
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	173	REGISTRO, TIPO: AGULHA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMENTRO: 1/2``,	Unidade	30
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	174	REGISTRO, TIPO: AGULHA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMENTRO: 3/4``,	Unidade	30
EDIFICAÇÕES	175	REGISTRO, TIPO: GLOBO, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMENTRO: 1/2``,	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	176	REGISTRO, TIPO: GLOBO, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMENTRO: 3/4``,	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	177	REJUNTE, APLICACAO: CERAMICAS, PISOS, AZULEJOS, USO: PREENCHIMENTO DAS JUNTAS EXECUTIVAS RESULTANTES DE ASSENTAMENTO DE PEÇAS CERÂMICAS, MATERIAL BASE: CIMENTO, COR: BRANCO, COMPOSICAO: CIMENTO/AGREGADOS MINERAIS/PIGMENTOS/ADITIVOS CELULOSICOS/HIDROFUGANTES E POLIMEROS	Kg	8
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	178	Sifão de metal para lavatório	Unidade	16
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	179	Sifão PVC universal sanfonado 72x33cm (TUBOS PVC P/ ESGOTO)	Unidade	48
EDIFICAÇÕES	180	SIFAO, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL:	Unidade	6

		CLORETO ACABAMENTO: LISO, DIAMETRO ENTRADA: 1.1/2``, DIAMETRO SAIDA: 1.1/2``, COMPRIMENTO: 66 CM, APLICACAO: PIA COZINHA,		
EDIFICAÇÕES	181	SIFAO, TIPO: SANFONADO UNIVERSAL, MATERIAL: CLORETO ACABAMENTO: LISO, DIAMETRO ENTRADA: 1.1/4``, DIAMETRO SAIDA: 1.1/4``, COMPRIMENTO: 66 CM, APLICACAO: PIA COZINHA,	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	182	SILICONE LUBRIFICACAO / VEDACAO, APRESENTACAO: PASTA, ASPECTO FISICO: BRANCO CONSISTENTE, APLICACAO: LUBRIFICANTE DE CONEXOES E TUBOS DE PVC, FORMA	BISNAGA DE 400 G.	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	183	SOLUCAO LIMPADORA TUBOS CONEXOES PVC, FUNCAO: LIMPAR, PREPARAR SUPERFICIE PVC, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO	frasco com 1l	54
EDIFICAÇÕES	184	TE METALICO, TIPO: 90 °, MATERIAL: ACO CARBONO, DIAMETRO: 1.1/4``, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, EXTREMIDADE: ROSCADA, COSTURA: SEM COSTURA, CLASSE PRESSAO: 300, ESPESSURA: 2,75 MM,	Unidade	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	185	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO: 25MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	186	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL 1/2``, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	187	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/4``,	Unidade	54

		COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``,		
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	188	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	189	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100 MM X 50 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	190	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100 MM X 75 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	191	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	192	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	193	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/4``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR	194	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °; MATERIAL: CLORETO	Unidade	54

INSTALADOR PREDIAL		POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.		
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	195	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5688 E NBR 10352	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	196	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 75 MM X 50 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	197	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 75 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5688 E NBR 10352.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	198	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 15 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 15844.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	199	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 22 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	200	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: ESGOTO 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100X100 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	54

EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	201	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: INSPECAO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100 MM X 75 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	202	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: MISTURADOR, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), DIAMETRO: 22 MM X 3/4 ``, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 7198	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	203	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: MISTURADOR, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 15 MM X 1/2 ``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 15844.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES	204	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: REDUCAO 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM X 32 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	6
EDIFICAÇÕES	205	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: TRANSICAO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), DIAMETRO: 22 MM X 3/4 ``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	6
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	206	TE REDUCAO NAO METALICO, TIPO: 90°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMENTRO: 1`` x 3/4``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	207	TE REDUCAO NAO METALICO, TIPO: 90°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMENTRO: 25 MM X	Unidade	54

		20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL		
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	208	TE REDUCAO NAO METALICO, TIPO: 90°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMENTRO: 3/4`` X 1/2`` , EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	209	TE REDUCAO NAO METALICO, TIPO: 90°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMENTRO: 32 MM X 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	210	TERMINAL DE VENTILACAO, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 100 MM, APLICACAO: AGUA / ESGOTO.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	211	TERMINAL DE VENTILACAO, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 50 MM, APLICACAO: AGUA / ESGOTO	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	212	TERMINAL DE VENTILACAO, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 75 MM, APLICACAO: AGUA / ESGOTO.	Unidade	54
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	213	Termo-elemento p/ válvula 3/4" (CONEXÕES CPVC 22 mm P/ AQ)	Unidade	24
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	214	TORNEIRA BOIA (CAIXA DAGUA), DIAMETRO CONEXAO: 3/4 "", MATERIAL BOIA: CLORETO POLIVINILA.	Unidade	36
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	215	TORNEIRA BICA ALTA COM ENGATE E VÁLVULA TERMOSTÁTICA MISTURADORA, ROSCA 1/2"	Unidade	16
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	216	TORNEIRA BICA BAIXA Tipo de Bica, Fixa, Bitola da rosca 1/2", Com Bico, Uso Indicado: Tanque e Jardim	Unidade	16
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	217	Tubo de 1" roscável	Unidade	48
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	218	TUBO DESCIDA DESCARGA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA RIGIDO, DIAMETRO: 38 MM, CONSTRUCAO: JOELHO AZUL, INSTALACAO: EXTERNO,	Unidade	54

		APLICACAO: VALVULA DE DESCARGA,		
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	219	TUBO DESCIDA DESCARGA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40 MM, CONSTRUCAO: COM CURVA, INSTALACAO: EXTERNO (SOBREPOR), APLICACAO: CAIXA DE DESCARGA	Unidade	54
PEDREIRO DE ALVENARIA	220	Tubo eletroduto, rígido, de 12,5mm c/ 3 metros	Unidade	30
EDIFICAÇÕES	221	TUBO METALICO,FORMATO: REDONDO, MATERIAL: ACO CARBONO 1040, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, COSTURA: SEM COSTURA, SECAO NOMINAL: 1.1/4``, DIMENSOES (L X H): DIAMETRO: 1.1/4``, ESPESSURA PAREDE: 2 MM, EXTREMIDADE: ROSCADA, NORMA CONSTRUTIVA: NBR 7675, COMPRIMENTO: 3 METROS,	Unidade	2
EDIFICAÇÕES	222	TUBO METALICO,FORMATO: REDONDO, MATERIAL: ACO CARBONO 1040, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, COSTURA: SEM COSTURA, SECAO NOMINAL: 3``, DIMENSOES (L X H): DIAMETRO: 3``, ESPESSURA PAREDE: 2MM, EXTREMIDADE: ROSCADA, NORMA CONSTRUTIVA: NBR 7675, COMPRIMENTO: 3 METROS	Unidade	2
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	223	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 3/4``, ESPESSURA: 3 MM, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (NBR ISO 7/1), COMPRIMENTO: 6MM, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	224	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 1/2``, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (NBR ISO 7/1), COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	54

EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	225	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 100 MM, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (NBR ISO 7/1), COMPRIMENTO: 3 M,	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	226	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: N/A.	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	227	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 100 MM, ESPESSURA: 1,5 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: 44MM, COMPRIMENTO ROSCA: SEM ROSCA, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	564
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	228	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 75 MM, ESPESSURA: 1,5 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: 35MM, COMPRIMENTO ROSCA: SEM ROSCA, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, APPLICACAO: ESGOTO, NORMAS ATENDIDAS: NBR 7665 / NBR 15750	Unidade	54
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	229	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 20 MM, ESPESSURA: 3 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: PB	Unidade	48
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	230	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 25 MM, ESPESSURA:	Unidade	54

		1,7 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² .		
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	231	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 32 MM, ESPESSURA: 1,8 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA ANEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/D, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	48
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	232	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 40 MM, ESPESSURA: 2,4 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	54
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	233	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), COR: BRANCO, DIAMETRO: 15MM, ESPESSURA: 3,5 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	48
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	234	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), COR: BRANCO, DIAMETRO: 22MM, ESPESSURA: 3 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	54
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	235	União 1" roscável	Unidade	48
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	236	União 1" soldável	Unidade	48

EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	237	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 1/2``, COR: BRANCO (LINHA NORMAL).	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	238	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: MARROM	Unidade	54
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	239	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (LINHA NORMAL),	Unidade	48
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	240	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/4``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``, COR: BRANCO (LINHA NORMAL).	Unidade	54
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	241	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (LINHA NORMAL),	Unidade	48
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	242	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (LINHA NORMAL).	Unidade	54
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	243	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO	Unidade	54
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	244	Válvula de alívio de pressão 1/2" com disco metálico	Unidade	24
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	245	Válvula de descarga de metal 1 1/2"	Unidade	24
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	246	Válvula de descarga de metal 1 1/4"	Unidade	24
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	247	válvula de retenção de fundo de poço 3/4"	Unidade	24

EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	248	VALVULA LAVATORIO, MODELO: COM LADRAO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, DIAMETRO: 1``,	Unidade	28
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	249	VALVULA ESCOAMENTO LAVATORIO, MODELO: DE PE COM CRIVO ROSCAVEL, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: POLIDO, DIAMETRO: 3/4``.	Unidade	28
EDIFICAÇÕES	250	VALVULA PIA, MODELO: MATERIAL: ACABAMENTO: DIMENSAO (BOCAL X ROSCA): 3.1/2 X 1.1/2 "".	Unidade	4
EDIFICAÇÕES	251	VALVULA PIA, MODELO: MATERIAL: ACABAMENTO: BRUTO, DIMENSAO (BOCAL X ROSCA): 1.1/4`` X 1.1/4``	Unidade	4
EDIFICAÇÕES	252	VALVULA PIA, MODELO: MATERIAL: ACABAMENTO: BRUTO, DIMENSAO (BOCAL X ROSCA): 1`` X 1``	Unidade	4
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	253	VALVULA RETENCAO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, APLICACAO: TERMOELEMENTO, CONEXAO: SOLDAVEL, TIPO: VERTICAL, DIAMETRO NOMINAL: 3/4``,	Unidade	28
EDIFICAÇÕES ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	254	VALVULA RETENCAO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, APLICACAO: TUBULACAO ABASTECIMENTO DE AGUA, CONEXAO: ROSCAVEL, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO NOMINAL: 3/4``.	Unidade	28
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	255	Vazador para caixa sifonada DN40	Unidade	24
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	256	Vazador para caixa sifonada DN50	Unidade	24

*Quando apropriado, os itens deverão observar os critérios de ambiental, na forma do art. 7º do [Decreto Estadual nº 43.629/2012](#), a saber: embalagens em material reciclado, atóxico, biodegradável; certificado INMETRO de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental e acondicionamento individual.

4. DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

O prazo máximo para a entrega dos materiais será de até **30 dias corridos após a data da publicação do extrato do instrumento contratual no DOERJ**, nas Unidades Escolares, nos endereços abaixo relacionados, conforme planilha de entrega constante do Anexo I deste Termo de Referência.

ENDEREÇOS
Unidade: CVT Itaboraí
Endereço: Avenida Antônio Gomes, nº 1260, Parque Royal, Itaboraí - RJ - CEP: 24808-460
Unidade: CVT Seropédica
Endereço: Rodovia RJ-099, nº S/N, Vera Cruz, Seropédica - RJ - CEP: 23800-000
Ponto de referência: Reta de Piranema - Km 42 - Vera Cruz
Unidade: CVT Miracema
Endereço: Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 454, Centro, Miracema - RJ - CEP: 28460-000
Unidade: CVT Silva Jardim
Endereço: Rua Padre Antônio Pinto, nº S/N, LT 9 e 10 - QD A, Santo Expedito, Silva Jardim - RJ - CEP: 28820-000
Ponto de referência: 1º Distrito
Unidade: CVT Queimados
Endereço: Rua Edna, nº S/N, Centro, Queimados - RJ - CEP: 26327-340
Unidade: CVT Austin
Endereço: Estrada de Austin, nº S/N, Cacuia, Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26088-295
Unidade: CVT Magé - Unidade Centro
Endereço: Rua Coronel João Valério, nº 485, Centro, Magé - RJ - CEP: 25900-097

Unidade: Faetec - Japeri

Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº S/N, Engenheiro Pedreira, Japeri - RJ - CEP: 26400-000

Unidade: CVT Belford Roxo - Unidade Heliópolis

Endereço: Rua Antonio Lima, nº S/N, Heliópolis, Belford Roxo - RJ - CEP: 26195-030

Unidade: CVT Mendes

Endereço: Rua Professor Paulo Cesar de Nader Pereira, nº S/N, Centro, Mendes - RJ - CEP: 26700-000

Unidade: CVT Valença

Endereço: Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº S/N, Aparecida, Valença - RJ - CEP: 27600-000

Unidade: CVT Piraí

Endereço: Rua Roberto Silveira, nº S/N, Quatro de Abril, Piraí - RJ - CEP: 27175-000

Unidade: CVT Cidade de Deus

Rua Edgar Werneck, nº 1615, Cidade de Deus, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22763-011

5. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, materiais de insumo administrativo devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

Acondicionar os itens em suas embalagens próprias, contendo especificação do item do produto como: gramatura (peso), quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis e carimbo do órgão de inspeção, e indicação de condições para armazenamento quando for o caso.

Fornecer os materiais com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a FAETEC disponha de um prazo de utilização extenso;

Identificar em toda a Nota Fiscal emitida a especificação do produto, com número de item correspondente, **conforme consta da requisição**, o nome do Programa Novos Caminhos, e do setor Almoxarifado Central da FAETEC;

É facultado à FAEETEC o não pagamento de Notas Fiscais, mesmo aquelas atestadas pela Coordenação Geral do Programa Novos Caminhos, cuja requisição (numerada) não seja originária da Coordenação de Programas e Projetos – CPP/FAEETEC.

Fornecer, no caso de falta de algum produto, outro com características semelhantes, mediante autorização da Coordenação Geral do Programa Novos Caminhos, mantendo o preço inicial do produto e a qualidade ofertada anteriormente.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Os materiais para consumo e uso dos alunos matriculados, objeto do presente fornecimento, serão aqueles discriminados e quantificados nas planilhas constantes neste processo.

Os valores serão objeto de pesquisa de mercado obedecendo à legislação vigente.

7. DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a retirada da Nota de Empenho, em parcela única, e o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do cumprimento da entrega do objeto, devidamente atestada pelo setor requisitante.

8. DA GARANTIA

A aquisição Objeto a ser licitado consiste de Entrega Imediata, onde o pagamento de nota fiscal apenas será realizado após a entrega total por parte da empresa vencedora do certame, e, já que a garantia contratual suscita em contratação, se faz desnecessária a exigência da garanti, que poderia inviabilizar a aquisição, posto SEI/ERJ - 12815990 - que o licitante, mesmo possuindo condições para realizar os atos do Edital, pode não dispor de bens ou recursos suficientes para efetuar a garantia, dessa forma, impossibilitando alcançar o propósito de ampliar o rol de participantes no certame, o que faz com que a disputa logre de um valor final mais vantajoso para administração. Outrossim, caso o fornecedor não cumpra com a entrega total do objeto dentro do prazo estipulado no item 5 deste Termo de Referência, sofrerá as sanções administrativas estabelecidas por lei.

9. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.

Inicialmente a vedação à participação de consórcio em relação à Resolução PGE nº 4345, de 30/01/2019, justifica-se na medida em que a ausência de consórcio não trará prejuízo à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nesses casos, a administração, com vistas a aumentar o numero de participantes, admite a formação de consórcio.

Cabe salientar que a decisão em vedar a participação de empresas em consórcio no presente certame visa, exatamente, afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

Ressalta-se, ainda, que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

Entregar os materiais, nas quantidades especificadas, na qualidade, no local indicado e no prazo fixado neste Termo de Referência.

Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para FAETEC, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

Remover, trocar ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto do contrato, em que se verificarem violação, defeitos ou incorreções resultantes de execução do fornecimento de materiais fora da data de vencimento, inadequados ou desconformes com as especificações;

Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à FAETEC ou terceiros.

Todos os materiais que se fizerem necessários, deverão seguir todas as **normas regulamentadoras de padrão, qualidade e segurança, imprescindíveis ao produto adquirido**. Constatando qualquer irregularidade o produto poderá ser devolvido para entrega de um novo regulamentado.

Todos os itens deverão conter, caso seja necessário, **g arantia dada pelo fabricante**, conforme estabelecida pelo código de defesa do consumidor.

A contratada deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento e estocagem do material a ser entregue conforme legislação vigente.

As unidades elencadas no item 4, como unidades de estoque, serão responsáveis pelo armazenamento dos materiais entregues pela contratada, serão realizados os cursos pelo PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA FAETEC:

Efetuar o pagamento à empresa vencedora de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência.

Designar um servidor responsável do setor requisitante, para realizar a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais, de forma a garantir o correto material licitado.

Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada (preposto).

12. DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a empresa vencedora ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

O Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior, quaisquer ocorrências passíveis das sanções administrativas previstas em Edital e que ultrapassem a sua competência.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta exclusiva do projeto, com recursos próprios oriundos do PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

14. DAS AMOSTRAS:

Poderá ser exigida do vencedor a apresentação de **AMOSTRAS**de cada um dos itens a ser adquiridos, ou aquele em que a FAETEC achar necessário, que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro à **Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ, o qual será enviado ao setor requisitante para análise do produto.**

Rio de Janeiro, 10 agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Rogeria Feitoza Varella de Almeida, Coordenadora**, em 10/08/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **37603972** e o código CRC **2ABDDFEF**.

Referência: Processo nº SEI-000005/000009/2020

SEI nº 37603972

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022 R1

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 0003/2022 R1**
Processo SEI-000005/000009/2020

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto **no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome Completo:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022 R1

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 0003/2022 R1**

Processo SEI-000005/000009/2020

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de ___%, na medida em que atualmente conta com ___ (_____) empregados.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 0003/2022 R1

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL N° 7.258/2016

(Caso possua **menos de cem empregados**, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma)

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 0003/2022 R1**

Processo SEI-000005/000009/2020

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros **menos de 100 empregados**, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.14

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022 R1

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ao
Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico nº 0003/2022 R1

Processo SEI-000005/000009/2020

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é **microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa** enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ **Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.**

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022 R1

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 0003/2022 R1**

Processo SEI-000005/000009/2020

(Licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____.
DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b)** impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓** No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022 R1

ANEXO IX

Contrato nº ____/____

CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FAETEC E A _____.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.608.763/0001-43, situada na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu **Presidente Interino Sr. Iranildo Campos**, inscrito no CPF nº 468.257.467-15 e do outro lado a empresa (Contratada)_____, estabelecida à _____, inscrita no CNPJ sob o número_____, neste ato representada por seu representante legal Sr. _____, CPF nº_____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do Processo **SEI-000005/000009/2020**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de insumos para os laboratórios dos Cursos Técnicos de Edificações e de Qualificação Profissional de Encanador Instalador Predial, Pedreiro de Alvenaria e Carpinteiro de Estruturas de Telhado, para consumo e uso dos alunos matriculados no Programa Novos Caminhos, para oferta e manutenção de cursos técnicos e de qualificação profissional, ministrados nas Unidades da rede FAETEC.

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento do objeto será integral de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir de ____/____/_____, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.E.R.J., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência. Caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;

- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato (ANEXO III);
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros; e
- g) Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: **3.3.90.30.11**

Programa de Trabalho: **12.363.0445.4532**

Fonte: 224

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) pelo _____ (autoridade competente), conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros do **CONTRATANTE**, especialmente designados pelo _____ (autoridade competente), conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado (pelo(a) **REPRESENTANTE** ou **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** mencionado(a)) no parágrafo primeiro, no prazo de _____ (____) horas após a entrega do bem/produto;
- b) definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de _____ (____) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da FAETEC, na forma do disposto no parágrafo 3º. do art. 77 do Decreto nº 3.149/1980.

PARÁGRAFO QUARTO – Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital e do Termo de Referência deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUINTO – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SEXTO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A FAETEC deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), a ser realizado em _____ (____) parcelas **conforme cronograma de execução do contrato**, sendo o pagamento efetuado mensal e sucessiva e diretamente na conta corrente n.º _____, agência n.º _____, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a nota fiscal para pagamento ao _____, sito à Rua _____, até _____ dias/horas após a entrega de cada parcela.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUARTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**

e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas *a, b, c, d* e *e*, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Estado poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

O contratado que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

- a)** impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b)** multas previstas em edital e no contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins de aplicação das sanções mencionadas *no caput* são assim consideradas:

I – retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrasar a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;

II – não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV – fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V – comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a)** advertência;
- b)** multa administrativa;
- c)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO TERCEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO QUINTO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

- a)** As sanções previstas na alínea **b** do *caput* e nas alíneas **a** e **b**, do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

b) As sanções previstas na alínea a do *caput* e na alínea c, do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas administrativas, previstas na alínea b do *caput* e na alínea b, do PARÁGRAFO SEGUNDO:

- a)** corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b)** poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;
- c)** não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d)** deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;
- e)** nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f)** deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do PARÁGRAFO SEGUNDO:

- a)** não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b)** sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

PARÁGRAFO OITAVO - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO NONO - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o **CONTRATADO** à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Se o valor das multas previstas na alínea b do *caput*, na alínea b, do PARÁGRAFO SEGUNDO e no PARÁGRAFO DÉCIMO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será

descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do *caput* e nas alíneas a, b e c, do **PARÁGRAFO SEGUNDO**, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do **PARÁGRAFO SEGUNDO**.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a)** suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b)** impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea a do *caput* e nas alíneas c e d do **PARÁGRAFO SEGUNDO**, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - A aplicação das sanções mencionadas no **PARÁGRAFO VIGÉSIMO** deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação, dos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação, na forma do disposto no artigo 75 do Decreto nº 3.149/1980 e nos seguintes casos:

I - quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos nos incisos I a IV e VIII a XII do artigo 83 do Decreto nº 3.149/1980.

II - quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor,

administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XV, da Lei nº 8.666/93, pela **CONTRATADA**, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato e nº. do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de _____.

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC
Iranildo Campos
Presidente

CONTRATADA
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Dividido Por Lotes
Processo SEI-000005/000009/2020 - referência NOVEMBRO/2022

Lote	Item	ID SIGA	Descrição	Unidade	Preço de Referência	Quantidade	Orçamento Estimado
1	27	118417	BUJAO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (LINHA NORMAL). Niple. (PVC SOLDAVÉIS 25MM).	Unidade	2,18	54	117,54
1	28	26886	Caixa de descarga de sobrepor, 440 X 540 X144 mm	Unidade	43,36	52	2.254,72
1	29	167136	CAIXA DE GORDURA, Largura (cm): 38,5, Uso Indicado: Hidráulica, Peso (kg): 5,260, Altura (cm): 44,7, Tipo de Material: PVC, Profundidade (cm): 39, Acompanha Tampa: Sim, Diâmetro de Entrada: 38,5, Diâmetro de Saída: 38,5	Unidade	401,17	6	2.407,04
1	31	149920	CAIXA SIFONADA, TIPO: FIXA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D X H): 150 MM X 150 MM, DIAMETRO SAIDA: 50 MM, FORMATO GRELHA: REDONDA, CONSTRUCAO: DIFUSOR	Unidade	38,95	52	2.025,53
1	98	163350	ENGATE FLEXIVEL (Rabicho), AGUA,MATERIAL: Metal, ACABAMENTO: N/A, REFORCO: N/A, DIMENSAO (D X C): 1/2`` X 50 CM, ACESSORIO: N/A	Unidade	45,27	38	1.720,39
1	99	138918	ENGATE FLEXIVEL (Rabicho), AGUA,MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: N/A, REFORCO: N/A, DIMENSAO (D X C): 1/2`` X 50 CM, ACESSORIO: N/A	Unidade	11,37	54	613,80
1	105	135991	Grelha de PVC para ralo	Unidade	6,68	6	40,10
1	147	163354	Misturador para ducha higiênica 3x21x41,5cm	Unidade	238,78	10	2.387,83
1	148	131848	Misturador para lavatório com bitola de 1/2"	Unidade	251,33	18	4.523,94
1	157	150171	RALO ESGOTO,DIMENSAO (L X C): 100 MM X 100 MM, DIAMETRO: N/A, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, CONEXAO SAIDA: 40 MM, POSICAO SAIDA: HORIZONTAL	Unidade	13,62	54	735,66
1	158	150170	RALO ESGOTO,DIMENSAO (L X C): N/A, DIAMETRO: 100 MM, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, CONEXAO SAIDA: 40 MM, POSICAO SAIDA: HORIZONTAL	Unidade	18,11	54	978,12
1	163	132735	Registro de gaveta bruto 1"	Unidade	59,39	16	950,29
1	164	132145	Registro de pressão roscável 1"	Unidade	58,05	24	1.393,28
1	165	149818	REGISTRO ESFERA,MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2``, SEDE VEDACAO: POLITETRAFLUORETILENO, ALAVANCA: CLORETO DE POLIVINILA, PRESSAO NOMINAL: 16, NORMA: NBR 14788 ABNT	Unidade	39,71	30	1.191,20
1	166	149816	REGISTRO ESFERA,MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4``, SEDE VEDACAO: POLITETRAFLUORETILENO, ALAVANCA: CLORETO DE POLIVINILA, PRESSAO NOMINAL: 16, NORMA: NBR14788 ABNT	Unidade	31,36	30	940,70
1	167	118390	REGISTRO GAVETA,MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: BRANCO, DIAMETRO: 1/2``.	Unidade	51,24	30	1.537,20
1	168	118396	REGISTRO GAVETA,MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: BRANCO, DIAMETRO: 3/4``	Unidade	53,62	30	1.608,60
1	169	148406	Registro globo 1"	Unidade	294,44	24	7.066,64
1	170	118388	REGISTRO PRESSAO,MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, TIPO VOLANTE: MANIPULO GIRATORIO, COR VOLANTE: BRANCO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2 ``.	Unidade	18,07	30	542,20
1	171	118404	REGISTRO PRESSAO,MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, TIPO VOLANTE: MANIPULO GIRATORIO, COR VOLANTE: BRANCO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4``	Unidade	32,17	30	965,13
1	172	118970	REGISTRO PRESSAO,MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, TIPO VOLANTE: MANIPULO GIRATORIO, COR VOLANTE: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM.	Unidade	14,63	30	438,80
1	173	149938	REGISTRO,TIPO: AGULHA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMENTRO: 1/2``,	Unidade	20,19	30	605,60
1	174	149939	REGISTRO,TIPO: AGULHA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMENTRO: 3/4``,	Unidade	46,47	30	1.394,10
1	175	149936	REGISTRO,TIPO: GLOBO, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMENTRO: 1/2``,	Unidade	98,82	6	592,92
1	176	149937	REGISTRO,TIPO: GLOBO, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMENTRO: 3/4``,	Unidade	78,45	6	470,72
1	178	110532	Sifão de metal para lavatório	Unidade	99,57	16	1.593,07
1	179	63076	Sifão PVC universal sanfonado 72x33cm (TUBOS PVC P/ ESGOTO)	Unidade	10,03	48	481,28
1	180	150148	SIFAO,TIPO: SANFONADO UNIVERSAL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: LISO, DIAMETRO ENTRADA: 1.1/2``, DIAMETRO SAIDA: 1.1/2``, COMPRIMENTO: 66 CM, APLICACAO: PIA COZINHA,	Unidade	9,90	6	59,40
1	181	150150	SIFAO,TIPO: SANFONADO UNIVERSAL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: LISO, DIAMETRO ENTRADA: 1.1/4``, DIAMETRO SAIDA: 1.1/4``, COMPRIMENTO: 66 CM, APLICACAO: PIA COZINHA,	Unidade	12,34	6	74,01
1	182	149919	SILICONE LUBRIFICACAO / VEDACAO,APRESENTACAO: PASTA, ASPECTO FISICO: BRANCO CONSISTENTE, APLICACAO: LUBRIFICANTE DE CONEXOES E TUBOS DE PVC, FORMA	BISNAGA	27,29	6	163,74
1	183	125523	SOLUCAO LIMPADORA TUBOS CONEXOES PVC,FUNCAO: LIMPAR, PREPARAR SUPERFICIE PVC, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO	frasco co	59,46	54	3.210,84

Dividido Por Lotes
Processo SEI-000005/000009/2020 - referência NOVEMBRO/2022

Lote	Item	ID SIGA	Descrição	Unidade	Preço de Referência	Quantidade	Orçamento Estimado
1	213	149867	Termo-elemento p/ válvula 3/4" (CONEXÕES CPVC 22 mm P/ AQ)	Unidade	96,38	24	2.313,20
1	214	21437	TORNEIRA BOIA (CAIXA DAGUA),DIAMETRO CONEXAO: 3/4 "", MATERIAL BOIA: CLORETO POLIVINILA.	Unidade	22,26	36	801,18
1	215	146354	TORNEIRA BICA ALTA COM ENGATE E VÁLVULA TERMOSTÁTICA MISTURADORA, ROSCA 1/2"	Unidade	210,21	16	3.363,32
1	216	71333	TORNEIRA BICA BAIXA Tipo de Bica, Fixa, Bitola da rosca 1/2", Com Bico, Uso Indicado: Tanque e Jardim	Unidade	48,79	16	780,64
1	244	163363	Válvula de alívio de pressão 1/2" com disco metálico	Unidade	147,69	24	3.544,48
1	245	105409	Válvula de descarga de metal 1 1/2"	Unidade	176,88	24	4.245,04
1	246	118196	Válvula de descarga de metal 1 1/4"	Unidade	129,66	24	3.111,76
1	247	157789	válvula de retenção de fundo de poço 3/4"	Unidade	47,10	24	1.130,40
1	248	150151	VALVULA ESCOAMENTO LAVATORIO,MODELO: COM LADRAO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, DIAMETRO: 1``,	Unidade	10,35	28	289,80
1	249	118334	VALVULA ESCOAMENTO LAVATORIO,MODELO: DE PE COM CRIVO ROSCAVEL, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: POLIDO, DIAMETRO: 3/4``.	Unidade	40,07	28	1.121,96
1	250	16685	VALVULA ESCOAMENTO PIA,MODELO: AMERICANA, MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, DIMENSAO (BOCAL X ROSCA): 3.1/2 X 1.1/2 "".	Unidade	34,79	4	139,15
1	251	150152	VALVULA ESCOAMENTO PIA,MODELO: COMUM, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, DIMENSAO (BOCAL X ROSCA): 1.1/4`` X 1.1/4``	Unidade	13,34	4	53,36
1	252	150149	VALVULA ESCOAMENTO PIA,MODELO: COMUM, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, DIMENSAO (BOCAL X ROSCA): 1`` X 1``	Unidade	7,51	4	30,05
1	253	149873	VALVULA RETENCAO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, APLICACAO: TERMOELEMENTO, CONEXAO: SOLDAVEL, TIPO: VERTICAL, DIAMETRO NOMINAL: 3/4``,	Unidade	29,73	28	832,44
1	254	118375	VALVULA RETENCAO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, APLICACAO: TUBULACAO ABASTECIMENTO DE AGUA, CONEXAO: ROSCAVEL, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO NOMINAL: 3/4``.	Unidade	29,73	28	832,44
						Total Lote 1	65.673,61

2	1	166964	Adaptador (CONEXÕES CPVC 15 mm P/ AQ)	Unidade	3,08	48	147,68
2	2	166965	Adaptador (CONEXÕES CPVC 22 mm P/ AQ)	Unidade	3,06	48	146,88
2	3	166966	Adaptador 1" rosável, de 1" pra 3/4"	Unidade	2,35	48	112,69
2	4	166967	Adaptador 1" soldável, de 1" pra 3/4"	Unidade	10,16	48	487,52
2	5	64429	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: ROSCAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (ROSCA X ROSCA), BITOLA: 1/2``, COR: BRANCO.	Unidade	25,19	54	1.360,08
2	6	64430	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: ROSCAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (ROSCA X ROSCA), BITOLA: 3/4``, COR: BRANCO	Unidade	13,30	54	718,38
2	7	117748	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 20MM, COR: BRANCO.	Unidade	10,16	54	548,64
2	8	117739	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 32 MM, COR: BRANCO	Unidade	18,72	54	1.010,88
2	9	22214	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL COM ANEL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 25MM.	Unidade	12,37	54	667,98
2	10	160372	Adaptador para saída de vaso (TUBOS PVC P/ ESGOTO) 100MM	Unidade	123,71	48	5.938,08
2	11	150145	ADAPTADOR, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIMENSAO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL 1.1/4``, APLICACAO: SIFAO	Unidade	12,91	54	696,96
2	12	150146	ADAPTADOR, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIMENSAO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL 7/8``, APLICACAO: VALVULA DE ESCOAMENTO	Unidade	3,15	54	169,92
2	13	149865	ADAPTADOR, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIMENSAO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA QUENTE	Unidade	18,14	6	108,82
2	14	149866	ADAPTADOR, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIMENSAO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA QUENTE,	Unidade	24,02	6	144,10
2	15	118526	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS/CONEXOES PVC,TIPO: COMUM PARA POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), FORMA: PASTA (EMBALAGEM DE 65 G), APLICACAO: TUBOS/CONEXOES.	Unidade	20,10	54	1.085,58
2	16	124856	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS/CONEXOES PVC,TIPO: COMUM, FORMA: PASTA (EMBALAGEM COM 175G), APLICACAO: TUBOS/CONEXOES	Frasco 17	19,98	54	1.078,92
2	17	150143	ANEL O, MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: 70 SHA, DIAMETRO INTERNO: 100 MM, SECAO: 5 MM,	Unidade	8,21	58	476,37

Dividido Por Lotes
Processo SEI-000005/000009/2020 - referência NOVEMBRO/2022

Lote	Item	ID SIGA	Descrição	Unidade	Preço de Referência	Quantidade	Orçamento Estimado
2	18	150140	ANEL O,MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: 70 SHA, DIAMETRO INTERNO: 40MM, SECAO: 5MM,	Unidade	1,34	58	77,53
2	19	150141	ANEL O,MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: 70 SHA, DIAMETRO INTERNO: 50 MM, SECAO: 5 MM,	Unidade	2,58	58	149,45
2	20	150142	ANEL O,MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: 70 SHA, DIAMETRO INTERNO: 75 MM, SECAO: 5 MM,	Unidade	3,73	54	201,60
2	21	167138	Bucha de redução 32mmx25mm (CONEXÕES PVC SOLD 32 MM P/ AF)	Unidade	1,89	48	90,72
2	22	137564	BUCHA REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, TIPO: LONGA, COR: BRANCO, DIMENSOES (D.EN X D.SA): 3/4 X 1/2``,	Unidade	1,62	54	87,30
2	23	149853	BUCHA REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, TIPO: LONGA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSOES (D.EN X D.SA): 25 MM X 20 MM,	Unidade	1,31	6	7,86
2	24	149859	BUCHA REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, TIPO: LONGA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSOES (D.EN X D.SA): 32 MM X 25 MM,	Unidade	2,36	6	14,14
2	25	1873	Bucha de redução longa 50x40 (TUBOS PVC P/ ESGOTO)	Unidade	5,56	54	300,42
2	26	118374	BUCHA REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, TIPO: CURTA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSOES (D.EN X D.SA): 22 MM X 15 MM.	Unidade	1,23	6	7,38
2	30	129487	CAIXA DE PASSAGEM de polipropileno, COM TAMPA, Dimensões (CxLxA): 440x350x410mm, Capacidade: 48, de acordo com as normas da NBR8160	Unidade	115,47	6	692,82
2	32	117166	Caixa-d'água de Polietileno 310 L (COMPLEMENTOS P/ INSTAL. DE AF)	Unidade	312,07	8	2.496,59
2	33	117506	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``, DIAMETRO: 3/4``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL).	Unidade	2,54	54	137,16
2	34	3014	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2 "", COR: BRANCO (SERIE NORMAL).	Unidade	2,43	54	131,04
2	35	3018	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 20 MM, COR: MARROM.	Unidade	1,76	54	94,86
2	36	3020	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 32 MM, COR: MARROM.	Unidade	2,88	54	155,52
2	37	3021	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 40 MM, COR: MARROM.	Unidade	2,84	54	153,18
2	38	3022	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 50 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL).	Unidade	6,61	54	357,12
2	39	149879	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 75MM, COR: BRANCO	Unidade	14,45	54	780,30
2	40	118365	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 15 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL)	Unidade	3,43	54	185,40
2	41	118351	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 22 MM, COR: BRANCO.	Unidade	2,42	54	130,50
2	42	3017	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL)	Unidade	12,04	54	650,16
2	43	3019	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM, COR: MARROM.	Unidade	2,01	54	108,36
2	44	124862	COTOVELO (JOELHO) METALICO,MATERIAL: ACO CARBONO, ANGULO: 90 °, TIPO: MACHO-FEMEA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, CLASSE: N/A, DIAMETRO: 1`` 1/4``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL NAS DUAS EXTREMIDADES, NORMA DIMENSIONAL: N/A	Unidade	16,24	6	97,42
2	45	133472	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA CLORADO (CPVC), ANGULO: 45 °, COR: BRANCO, DIAMETRO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	7,50	54	404,82
2	46	133487	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA CLORADO (CPVC), ANGULO: 90°, COR: BRANCO, DIAMETRO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	5,34	54	288,54
2	47	149788	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 2'', EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	3,45	6	20,72
2	48	5679	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 1/2 "", EXTREMIDADE: ROSCAVEL.	Unidade	3,00	54	162,18
2	49	149844	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL,	Unidade	2,43	54	131,40
2	50	5682	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 3/4 "", EXTREMIDADE: ROSCAVEL.	Unidade	13,71	54	740,34
2	51	149854	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	4,23	54	228,24
2	52	109968	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL PARA ESGOTO.	Unidade	9,22	54	498,06
2	53	109978	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 75 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL PARA ESGOTO	Unidade	10,64	54	574,43
2	54	109969	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO, DIAMETRO: 100MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL PARA ESGOTO.	Unidade	14,31	54	772,56
2	55	5684	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	1,77	54	95,76
2	57	5685	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	2,16	6	12,98

Dividido Por Lotes
Processo SEI-000005/000009/2020 - referência NOVEMBRO/2022

Lote	Item	ID SIGA	Descrição	Unidade	Preço de Referência	Quantidade	Orçamento Estimado
2	58	5687	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 45 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	7,51	54	405,54
2	59	62970	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 1/2``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL.	Unidade	3,66	54	197,82
2	60	109974	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL PARA ESGOTO.	Unidade	12,94	54	698,94
2	61	137641	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL,	Unidade	1,22	54	65,88
2	62	126070	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	3,38	54	182,52
2	63	5700	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	8,73	54	471,60
2	64	5701	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 75 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	13,52	54	730,26
2	65	117047	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO, DIAMETRO: 3/4``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL.	Unidade	5,56	54	300,24
2	66	5706	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	11,07	54	597,96
2	67	149897	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90° COM VISITA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 100 MM X 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	20,72	6	124,34
2	68	149840	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: AZUL, DIAMETRO: 20 MM X 20 MM, EXTREMIDADE: COM BUCHA DE LATAO	Unidade	6,89	6	41,34
2	69	149841	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: AZUL, DIAMETRO: 25 MM X 25 MM, EXTREMIDADE: COM BUCHA DE LATAO,	Unidade	4,57	6	27,44
2	70	149843	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	3,50	54	189,18
2	71	118363	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, ANGULO: 45 °, COR: BRANCO, DIAMETRO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	5,98	54	322,74
2	72	118362	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, ANGULO: 90°, COR: BRANCO, DIAMETRO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	3,58	54	193,32
2	73	118391	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, ANGULO: 90°, COR: BRANCO, DIAMETRO: 22 MM X 3/4``, EXTREMIDADE: SOLDAVEL.	Unidade	6,44	54	347,76
2	74	149787	COTOVELO (JOELHO) REDUCAO NAO METALICO, ANGULO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSAO (D.MA X D.ME): 3/4`` X 1/2``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL,	Unidade	2,53	6	15,20
2	75	64453	COTOVELO (JOELHO) REDUCAO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSAO (D.MA X D.ME): 1`` X 3/4``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL.	Unidade	4,79	54	258,66
2	76	117515	COTOVELO (JOELHO) REDUCAO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSAO (D.MA X D.ME): 3/4`` X 1/2``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``.	Unidade	3,89	54	210,24
2	77	118744	COTOVELO (JOELHO) REDUCAO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIMENSAO (D.MA X D.ME): 25 MM X 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL 25 MM.	Unidade	3,03	6	18,16
2	78	64439	CRUZETA HIDRAULICA IGUAL NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2``, COR: BRANCO.	Unidade	11,25	6	67,50
2	79	61476	CRUZETA HIDRAULICA IGUAL NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4, COR: BRANCO.	Unidade	9,56	6	57,38
2	80	118395	Curva de transposição (CONEXÕES CPVC 15 mm P/ AQ)	Unidade	8,94	48	428,96
2	81	109613	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: CURTO, DIAMETRO: 1/2``'', EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	3,61	6	21,64
2	82	149789	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: CURTO, DIAMETRO: 3/4``'', EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	4,11	6	24,64
2	83	149890	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM	Unidade	35,70	54	1.927,98
2	84	149884	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	15,81	54	853,92
2	85	149885	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 45 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 75 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	44,41	54	2.397,96
2	86	64479	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 1/2``'', EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	11,75	54	634,68
2	87	146566	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unidade	58,40	54	3.153,33

Dividido Por Lotes
Processo SEI-000005/000009/2020 - referência NOVEMBRO/2022

Lote	Item	ID SIGA	Descrição	Unidade	Preço de Referência	Quantidade	Orçamento Estimado
2	88	149835	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	3,05	54	164,57
2	89	117821	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 25MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	3,21	54	173,16
2	90	5896	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 3/4 "", EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	8,94	54	482,63
2	91	149856	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	7,25	54	391,32
2	92	64713	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	12,44	54	671,58
2	93	148037	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	15,70	54	847,80
2	94	149882	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 75MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	25,45	54	1.374,30
2	95	118367	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	6,98	54	376,92
2	96	118354	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90°, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 22MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	7,02	54	378,90
2	97	118357	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: TRANSPOSICAO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	10,92	54	589,86
2	100	7612	FITA VEDA ROSCA,LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 10 M.	Unidade	4,83	250	1.207,50
2	101	64549	Flange 1" p/ caixa d'água	Unidade	43,86	54	2.368,44
2	102	64551	FLANGE NAO METALICO,TIPO: ROSCADO , MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 3/4``.	Unidade	12,64	54	682,38
2	103	64548	FLANGE NAO METALICO,TIPO: ROSCADO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 1/2``.	Unidade	10,47	54	565,56
2	104	149808	FLANGE NAO METALICO,TIPO: SOLDAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 25 MM X 25 MM,	Unidade	15,41	54	832,32
2	106	117504	Joelho 45º (CONEXÕES PVC ROSC 3/4" P/ AF)	Unidade	5,85	54	315,72
2	107	5677	Joelho de 1" 45º	Unidade	8,54	48	409,76
2	108	5690	Joelho de 1" 90º	Unidade	6,38	48	306,40
2	109	119144	Junção de expansão 28 mm (CONEXÕES CPVC 22 mm P/ AQ)	Unidade	348,96	48	16.749,92
2	110	117530	JUNCAO TUBO NAO METALICO,TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``, DIMENSAO: 3/4``, COR: BRANCO.	Unidade	11,65	54	629,10
2	111	149817	JUNCAO TUBO NAO METALICO,TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIMENSAO: 1/2``, COR: BRANCO	Unidade	8,19	54	442,44
2	112	149807	JUNCAO TUBO NAO METALICO,TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 25 MM X 25 MM, COR: BRANCO	Unidade	4,60	54	248,58
2	113	56021	JUNCAO TUBO NAO METALICO,TIPO: DUPLA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 100X100X100mm, COR: BRANCO	Unidade	50,04	54	2.702,16
2	114	149892	JUNCAO TUBO NAO METALICO,TIPO: DUPLA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 MM X 75 MM X 75 MM, COR: BRANCO,	Unidade	25,90	54	1.398,74
2	115	149895	JUNCAO TUBO NAO METALICO,TIPO: INVERTIDA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 MM X 50 MM, COR: BRANCO	Unidade	14,90	54	804,42
2	116	149896	JUNCAO TUBO NAO METALICO,TIPO: INVERTIDA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 MM X 75 MM, COR: BRANCO,	Unidade	22,88	54	1.235,52
2	117	149894	JUNCAO TUBO NAO METALICO,TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 100 MM X 100 MM, COR: BRANCO	Unidade	26,64	54	1.438,74
2	118	145960	JUNCAO TUBO NAO METALICO,TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 100 X 50 MM, COR: BRANCO	Unidade	20,54	54	1.108,89
2	119	8800	JUNCAO TUBO NAO METALICO,TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 100 X 75 MM, COR: BRANCO.	Unidade	21,44	54	1.157,58
2	120	134862	JUNCAO TUBO NAO METALICO,TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 40 MM X 40 MM, COR: BRANCO	Unidade	5,46	54	294,84
2	121	134863	JUNCAO TUBO NAO METALICO,TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 50 X 50 MM, COR: BRANCO	Unidade	9,45	54	510,48
2	122	8803	JUNCAO TUBO NAO METALICO,TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 X 50 MM, COR: BRANCO.	Unidade	13,19	54	712,26

Dividido Por Lotes
Processo SEI-000005/000009/2020 - referência NOVEMBRO/2022

Lote	Item	ID SIGA	Descrição	Unidade	Preço de Referência	Quantidade	Orçamento Estimado
2	123	8804	JUNCAO TUBO NAO METALICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIMENSAO: 75 X 75 MM, COR: BRANCO.	Unidade	18,52	54	999,90
2	124	151283	Luva de correr 1"	Unidade	24,36	40	974,40
2	125	163313	luva de correr 100 (TUBOS PVC P/ ESGOTO)	Unidade	28,20	48	1.353,44
2	126	61085	Luva de redução 32mmx 25mm (CONEXÕES PVC SOLD 32 MM P/ AF)	Unidade	4,88	48	234,24
2	127	117486	LUVA REDUCAO TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 1X 3/4``, APPLICACAO: AGUA FRIA	Unidade	7,87	54	424,80
2	128	149852	LUVA REDUCAO TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 25 MM X 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APPLICACAO: AGUA FRIA,	Unidade	1,59	6	9,52
2	129	9699	LUVA REDUCAO TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 3/4 X 1/2 "", EXTREMIDADE: ROSCAVEL, APPLICACAO: AGUA FRIA.	Unidade	2,10	54	113,58
2	130	117482	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 1/2``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL 1/2``, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	27,18	54	1.467,54
2	131	118741	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 20 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL 20 MM, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	8,15	54	440,10
2	132	149847	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 25 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	14,63	6	87,80
2	133	33352	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 25 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	9,96	54	538,02
2	134	33355	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 40 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	20,59	54	1.111,86
2	135	33353	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 3/4 "", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	13,00	54	701,82
2	136	134851	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 50 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	24,01	54	1.296,72
2	137	117740	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: DUPLO, DIAMETRO: 32 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	22,97	60	1.378,20
2	138	33360	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 75 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	33,23	54	1.794,60
2	139	33330	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: N/A, DIAMETRO: 1/2 "", COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	1,65	54	88,92
2	140	149829	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: SEM ROSCA, DIAMETRO: 20 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	1,53	54	82,44
2	141	118476	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: TRANSICAO, DIAMETRO: 25 MM X 1/2", COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	2,26	6	13,54
2	142	117507	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: TRANSICAO, DIAMETRO: 22 mm X 3/4``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	16,59	6	99,56
2	143	118368	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 15 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	7,31	6	43,88
2	144	118355	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, TIPO: CORRER, DIAMETRO: 22 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	10,70	6	64,20
2	145	118371	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, TIPO: TRANSICAO, DIAMETRO: 15 MM X 1/2``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	1,33	54	71,82
2	146	118361	LUVA TUBO NAO METALICO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, TIPO: TRANSICAO, DIAMETRO: 22 MM X 3/4``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	3,31	54	178,74
2	149	118415	NIPPLE NAO METALICO (HIDRAULICA), TIPO: DUPLO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 1/2 "".	Unidade	3,99	6	23,92
2	150	10586	NIPPLE NAO METALICO (HIDRAULICA), TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 1/2 "".	Unidade	2,39	6	14,34

Dividido Por Lotes
Processo SEI-000005/000009/2020 - referência NOVEMBRO/2022

Lote	Item	ID SIGA	Descrição	Unidade	Preço de Referência	Quantidade	Orçamento Estimado
2	151	117266	NIPLE NAO METALICO (HIDRAULICA),TIPO: SIMPLES, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 3/4``	Unidade	2,99	6	17,94
2	152	10583	Niple pcv roscável 1" p/AF	Unidade	6,15	48	295,36
2	153	163355	Plug pvc roscável 1" p/AF	Unidade	6,18	48	296,64
2	154	93611	Plug (CONEXÕES PVC ROSC 1/2" P/ AF)	Unidade	1,47	54	79,38
2	155	54359	Plug (CONEXÕES PVC ROSC 3/4" P/ AF)	Unidade	1,38	54	74,34
2	156	163356	Plug. (PVC SOLDAVÉIS 25MM).	Unidade	2,46	54	132,66
2	159	121259	Reducao 1" x 1/2" roscável	Unidade	2,55	54	137,70
2	160	13473	REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: EXCENTRICA, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 100 X 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO.	Unidade	18,80	54	1.015,38
2	161	13474	REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: EXCENTRICA, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 100 X 75 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO.	Unidade	16,12	54	870,66
2	162	13477	REDUCAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: EXCENTRICA, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 75 X 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO.	Unidade	8,23	54	444,24
2	177	138092	REJUNTE,APLICACAO: CERAMICAS, PISOS, AZULEJOS, USO: PREENCHIMENTO DAS JUNTAS EXECUTIVAS RESULTANTES DE ASSENTAMENTO DE PEÇAS CERÂMICAS, MATERIAL BASE: CIMENTO, COR: BRANCO, COMPOSICAO: CIMENTO/AGREGADOS MINERAIS/PIGMENTOS/ADITIVOS CELULOSICOS/HIDROFUGANTES E POLIMEROS	Kg	9,51	8	76,11
2	184	149741	TE METALICO,TIPO: 90 °, MATERIAL: ACO CARBONO, DIAMETRO: 1.1/4`` , TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, EXTREMIDADE: ROSCADA, COSTURA: SEM COSTURA, CLASSE PRESSAO: 300, ESPESSURA: 2,75 MM,	Unidade	34,90	6	209,42
2	185	117801	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, DIAMETRO: 25MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	4,60	54	248,58
2	186	117484	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2`` , COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL 1/2`` , NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	8,18	54	441,72
2	187	117514	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 45°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/4`` , COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4`` ,	Unidade	11,65	54	629,10
2	188	64568	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2`` , COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	6,47	54	349,38
2	189	149913	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100 MM X 50 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648,	Unidade	14,32	54	773,46
2	190	149914	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100 MM X 75 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	18,12	54	978,48
2	191	149839	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	1,67	54	90,36
2	192	87520	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	1,87	54	100,80
2	193	64569	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/4`` , COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: ROSCAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	10,50	54	567,18
2	194	87521	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	5,14	54	277,43
2	195	15485	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5688 E NBR 10352	Unidade	8,33	54	449,64
2	196	149912	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 75 MM X 50 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648,	Unidade	14,87	54	802,98
2	197	15488	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 75 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5688 E NBR 10352.	Unidade	12,08	54	652,14
2	198	118369	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 90 °, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 15 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 15844.	Unidade	4,49	54	242,46
2	199	118356	TE NAO METALICO, HIDRAULICA,TIPO: 90 °, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 22 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	9,91	54	535,14

Dividido Por Lotes
Processo SEI-000005/000009/2020 - referência NOVEMBRO/2022

Lote	Item	ID SIGA	Descrição	Unidade	Preço de Referência	Quantidade	Orçamento Estimado
2	200	63037	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: ESGOTO 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100X100 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	18,09	54	977,04
2	201	149915	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: INSPECACAO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100 MM X 75 MM, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	56,75	54	3.064,50
2	202	133581	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: MISTURADOR, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), DIAMETRO: 22 MM X 3/4 ``, COR: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 7198	Unidade	8,04	54	434,30
2	203	118372	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: MISTURADOR, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 15 MM X 1/2``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 15844.	Unidade	7,19	54	388,26
2	204	117735	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: REDUCAO 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM X 32 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	Unidade	13,58	6	81,48
2	205	118373	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: TRANSICAO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), DIAMETRO: 22 MM X 3/4``, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648.	Unidade	31,83	6	190,98
2	206	64562	TE REDUCAO NAO METALICO, TIPO: 90°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMENTRO: 1`` x 3/4``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL	Unidade	15,51	54	837,54
2	207	149893	TE REDUCAO NAO METALICO, TIPO: 90°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMENTRO: 25 MM X 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	4,48	54	242,10
2	208	117517	TE REDUCAO NAO METALICO, TIPO: 90°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMENTRO: 3/4`` X 1/2``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``.	Unidade	5,91	54	318,96
2	209	149858	TE REDUCAO NAO METALICO, TIPO: 90°, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMENTRO: 32 MM X 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	Unidade	6,36	54	343,26
2	210	118945	TERMINAL DE VENTILACAO, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 100 MM, APPLICACAO: AGUA / ESGOTO.	Unidade	28,60	54	1.544,22
2	211	118943	TERMINAL DE VENTILACAO, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 50 MM, APPLICACAO: AGUA / ESGOTO	Unidade	11,57	54	624,78
2	212	118944	TERMINAL DE VENTILACAO, MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 75 MM, APPLICACAO: AGUA / ESGOTO.	Unidade	20,45	54	1.104,30
2	217	167161	Tubo de 1" rosável	Unidade	102,99	48	4.943,52
2	218	150174	TUBO DESCIDA DESCARGA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA RIGIDO, DIAMETRO: 38 MM, CONSTRUCAO: JOELHO AZUL, INSTALACAO: EXTERNO, APPLICACAO: VALVULA DE DESCARGA,	Unidade	15,87	54	857,16
2	219	150173	TUBO DESCIDA DESCARGA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40 MM, CONSTRUCAO: COM CURVA, INSTALACAO: EXTERNO (SOBREPOR), APPLICACAO: CAIXA DE DESCARGA	Unidade	23,08	54	1.246,32
2	220	150097	Tubo eletroduto, rígido, de 12,5mm c/ 3 metros	Unidade	12,75	30	382,50
2	221	152775	TUBO METALICO, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: ACO CARBONO 1040, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, COSTURA: SEM COSTURA, SECAO NOMINAL: 1.1/4``, DIMENSÕES (L X H): DIAMETRO: 1.1/4``, ESPESSURA PAREDE: 2 MM, EXTREMIDADE: ROSCADA, NORMA CONSTRUTIVA: NBR 7675, COMPRIMENTO: 3 METROS,	Unidade	226,36	2	452,72
2	222	152776	TUBO METALICO, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: ACO CARBONO 1040, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, COSTURA: SEM COSTURA, SECAO NOMINAL: 3``, DIMENSÕES (L X H): DIAMETRO: 3``, ESPESSURA PAREDE: 2MM, EXTREMIDADE: ROSCADA, NORMA CONSTRUTIVA: NBR 7675, COMPRIMENTO: 3 METROS	Unidade	305,94	2	611,88
2	223	87126	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 3/4``, ESPESSURA: 3 MM, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (NBR ISO 7/1), COMPRIMENTO: 6MM, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	66,51	54	3.591,54
2	224	87143	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 1/2``, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (NBR ISO 7/1), COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ²	Unidade	58,76	54	3.173,04
2	225	110338	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 100 MM, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: ROSCAVEL (NBR ISO 7/1), COMPRIMENTO: 3 M,	Unidade	77,92	54	4.207,50
2	226	110337	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: N/A.	Unidade	54,92	54	2.965,68
2	227	149877	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 100 MM, ESPESSURA: 1,5 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: 44MM, COMPRIMENTO ROSCA: SEM ROSCA, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² ,	Unidade	77,92	564	43.945,02
2	228	149876	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 75 MM, ESPESSURA: 1,5 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: 35MM, COMPRIMENTO ROSCA: SEM ROSCA, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, APPLICACAO: ESGOTO, NORMAS ATENDIDAS: NBR 7665 / NBR 15750	Unidade	89,95	54	4.857,30
2	229	108122	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 20 MM, ESPESSURA: 3 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: PB	Unidade	18,75	48	900,00

Dividido Por Lotes
Processo SEI-000005/000009/2020 - referência NOVEMBRO/2022

Lote	Item	ID SIGA	Descrição	Unidade	Preço de Referência	Quantidade	Orçamento Estimado
2	230	16580	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 25 MM, ESPESSURA: 1,7 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	31,98	54	1.727,10
2	231	64242	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 32 MM, ESPESSURA: 1,8 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA ANEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/D, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	45,87	48	2.201,60
2	232	16581	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 40 MM, ESPESSURA: 2,4 MM, EXTREMIDADE: PONTA-BOLSA SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	36,60	54	1.976,58
2	233	118400	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), COR: BRANCO, DIAMETRO: 15MM, ESPESSURA: 3,5 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	35,01	48	1.680,32
2	234	118401	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO (CPVC), COR: BRANCO, DIAMETRO: 22MM, ESPESSURA: 3 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 3 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ² .	Unidade	63,07	54	3.405,78
2	235	16636	União 1" roscável	Unidade	19,42	48	932,16
2	236	167162	União 1" soldável	Unidade	22,24	48	1.067,68
2	237	117752	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2`` , EXTREMIDADE: ROSCAVEL 1/2`` , COR: BRANCO (LINHA NORMAL).	Unidade	14,61	54	788,94
2	238	16642	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: MARROM	Unidade	7,26	54	392,04
2	239	149845	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (LINHA NORMAL),	Unidade	7,12	48	341,60
2	240	117505	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/4`` , EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4`` , COR: BRANCO (LINHA NORMAL).	Unidade	17,49	54	944,64
2	241	149855	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (LINHA NORMAL),	Unidade	14,49	48	695,36
2	242	118364	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 15 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (LINHA NORMAL).	Unidade	12,47	54	673,20
2	243	118350	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA CLORADO, DIAMETRO: 22 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO	Unidade	15,69	54	847,08
2	255	163393	Vazador para caixa sifonada DN40	Unidade	14,02	24	336,48
2	256	163394	Vazador para caixa sifonada DN50	Unidade	14,02	24	336,48
							Total Lote 2
							207.505,74
							Total Geral
							273.179,36